SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0281

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.072/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Advogado Marino da Silva, para participar do Curso Mesa Diretora e Comissões nas Câmaras Municipais que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 10 pela manhã e retorno no dia 12 à noite.
Gabinete da Presidência, 09 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Advogado Marino da Silva, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 09 de julho de 2013.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:DD0124AD

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.073/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Wagner Luiz Calixto, para participar do Encontro Estadual de Presidentes de Câmaras que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 10 retorno no dia 12.
Gabinete da Presidência, 09 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 09 de julho de 2013.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F363266C

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.074/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Gilmar Leonardo, para participar do Encontro Estadual de Presidentes de Câmaras que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 10 retorno no dia 12.
Gabinete da Presidência, 09 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador Gilmar Leonardo, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 09 de julho de 2013.

_____

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:57590CDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.415 DE 09 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre autorização abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 348.500,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2107- Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro		
3.3.90.39.00.00 - 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		348.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL
002.ASSESSORIA JURÍDICA
2003 – Manter a Assessoria Jurídica do Município
3.3.90.36.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00
003.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2005 – Manter a Divulgação Oficial do Município
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

03.SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.36.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 50.000,00

2008 – Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 15.000,00

05.SEC MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO
2027 – Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.32.00.00 – 1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 20.000,00

2032 – Apoiar Estudantes Universitários
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 20.000,00

003.DEPARTAMENTO DE CULTURA
2033 – Manter o Departamento de Cultura
3.3.90.36.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4.000,00

2035 – Manter o Cine Teatro São Carlos
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 5.000,00

2119 – Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro
3.3.90.36.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

07.SEC MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002.DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA
2059 – Manter o Centro de Eventos
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 19.500,00
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 19.500,00

003.DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO
2133 – Manter o Aeroporto Municipal
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 9.500,00

004.DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
2060 – Promover Treinamento e Formação de Mão de Obra
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 1.000,00

08.SEC MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2065 – Manter os Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
2071 – Manter o Cemitério Municipal
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

09.SEC MUL DE OBRAS E URBANISMOS
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
2073 – Manter o Departamento de Obras Públicas
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 5.000,00

2074 – Manter os Prédios Públicos Municipais
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO
1008 – Urbanizar Ruas e Avenidas
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 15.000,00

2075 – Manter Parques, Praças e Jardins
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002. APOIO ADMINISTRATIVO		175.000,00
0005. EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00
0008. COOPERAÇÃO COM OUTROS NIVEIS DE ENSINO		20.000,00
0009. DIFUSÃO CULTURAL		19.000,00
0012. ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	348.500,00	
0018. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		1.000,00
0019. AGROPECUÁRIA		39.000,00
0021. SERVIÇOS URBANOS		34.500,00
0022. OBRAS E INFRAESTRUTURAS		40.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, prevista no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei.

Ação Acrescentar Reduzir

2107- Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	348.500,00	
2003 – Manter a Assessoria Jurídica do Município		20.000,00
2005 – Manter a Divulgação Oficial do Município		50.000,00
2006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		50.000,00
2008 – Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais		15.000,00
2027 – Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil		20.000,00
2032 – Apoiar Estudantes Universitários		20.000,00
2033 – Manter o Departamento de Cultura		4.000,00
2035 – Manter o Cine Teatro São Carlos		5.000,00
2119 – Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro		10.000,00
2059 – Manter o Centro de Eventos		38.500,00
2133 – Manter o Aeroporto Municipal		9.500,00
2060 – Promover Treinamento e Formação de Mão de Obra		1.000,00
2065 – Manter os Serviços Urbanos		20.000,00
2071 – Manter o Cemitério Municipal		5.000,00
2073 – Manter o Departamento de Obras Públicas		5.000,00
2074 – Manter os Prédios Públicos Municipais		35.000,00
1008 – Urbanizar Ruas e Avenidas		15.000,00
2075 – Manter Parques, Praças e Jardins		25.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:F9E2BF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/13

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRA - PARANÁ
WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em razão da alteração no Contrato Social da empresa contratada, o endereço da sede da empresa passa a ser na Rua Estevan Gomes Ribeiro, nº 35, Jardim Santa Luzia, Cep: 86.200-000, na cidade de Ibiporã – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Tendo em vista, a alteração do endereço da empresa, quando do encaminhamento do instrumento contratual via correio, o mesmo retornou, dessa forma, em razão do atraso para o início da prestação do serviço, o prazo de vigência será prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 05/07/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

WAGNER AGOSTINHO FIORI
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:BD357F5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 069/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

a) Ir até aos gabinetes dos Deputados Estaduais Antonio Anibelli Neto e João Douglas Fabrício, para solicitar uma Kombi 0 (zero) km para auxiliar nas atividades da Secretaria de Assistência Social do município, pois o atual veículo da entidade que é uma Kombi usada está sem condições de uso, conforme os ofícios n.ºs. 016/2013 e 017/2013.

b) Solicitar junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Antonio Anibelli Neto e João Douglas Fabrício que interfiram com seu prestigio pessoal junto aos órgãos governamentais no sentido de viabilizar a doação de 700 (setecentas) manilhas para fins de canalização de água pluvial, na quadra 196 e 197 na Rua Piauí, Vila do Roque, município de Barbosa Ferraz, conforme ofícios os n.ºs. 018/2013 e 019/2013.

c) Solicitar ao nobre Secretário de Esportes, Sr. Evandro Rogério Ramon, material esportivo para ajudar no treinamento dos atletas do município de Barbosa Ferraz e incentivar ainda mais o esporte na nossa cidade tais como: Bolas de Handebol infantil e adulto, Bolas de Voleibol, Cones de Plástico para iniciação desportiva, Redes para gol de futsal, Handebol, futebol de campo, futebol suíço e basquete, coletes coloridos, uniforme com 24 camisetas e shorts, conjunto de agasalho com calça e jaqueta, troféu para 1º, 2º, 3º colocados e medalhas para 1º, 2º, 3º., conforme ofício n.º 009/2013.

d) E por fim tratar de demais assuntos que porventura surgirem durante a viagem.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **10/07/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de julho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º. Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:58725741

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 070/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

a) Ir até aos gabinetes dos Deputados Estaduais Antonio Anibelli Neto e João Douglas Fabrício, para solicitar uma Kombi 0 (zero) km para auxiliar nas atividades da Secretaria de Assistência Social do município, pois o atual veículo da entidade que é uma Kombi usada está sem condições de uso, conforme os ofícios n.ºs. 016/2013 e 017/2013.

b) Solicitar junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Antonio Anibelli Neto e João Douglas Fabrício que interfiram com seu prestigio pessoal junto aos órgãos governamentais no sentido de viabilizar a doação de 700 (setecentas) manilhas para fins de canalização de água pluvial, na quadra 196 e 197 na Rua Piauí, Vila do Roque, município de Barbosa Ferraz, conforme ofícios os n.ºs. 018/2013 e 019/2013.

c) Solicitar ao nobre Secretário de Esportes, Sr. Evandro Rogério Ramon, material esportivo para ajudar no treinamento dos atletas do

município de Barbosa Ferraz e incentivar ainda mais o esporte na nossa cidade tais como: Bolas de Handebol infantil e adulto, Bolas de Voleibol, Cones de Plástico para iniciação desportiva, Redes para gol de futsal, Handebol, futebol de campo, futebol suíço e basquete, coletes coloridos, uniforme com 24 camisetas e shorts, conjunto de agasalho com calça e jaqueta, troféu para 1º, 2º, 3º colocados e medalhas para 1º, 2º, 3º., conforme ofício n.º 009/2013.

d) E por fim tratar de demais assuntos que porventura surgirem durante a viagem.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **10/07/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de julho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON SOARES DE SOUZA
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9048E641

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 071/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

Ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Procuradoria Geral;

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano;

Instituto das Águas.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **10/07/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de julho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:7C8D7967

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 072/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **CELSO MARCOS PREISNER** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

Ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Procuradoria Geral;

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano;

Instituto das Águas.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **10/07/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de julho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:D1C6816E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CONTRATADO: G. DE SOUZA E SOUZA LTDA - ME.

OBJETO: PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ.

PRAZO DE ADITIVADO: ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2013.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Barbosa Ferraz, 18 de Junho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D7EC8AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CONTRATADO: JOSUÉ NOGUEIRA ROSA.

OBJETO: PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ.

PRAZO DE ADITIVADO: ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2013.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

BARBOSA FERRAZ, 18 DE JUNHO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D2C93FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
5º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 035/2010

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
LOCADOR: ROOSEVELT GONÇALVES VIRGINIO
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL COM 1.457 M² DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA LOCALIZADO NAS DATAS DE TERRAS N º 14; 15; 16; 10; E 08, QUADRA N º 149, LOCALIZADO NA RUA VITAL BRASIL N º. 286, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR., PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2013.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

Barbosa Ferraz, 28 de Março de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:56F704A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PREMIAÇÃO DA 1ª COPA ARTEMIO CASSOL DE FUTSAL DE 08/07 A 19/07 E PARA PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE 7 DE SETEMBRO NO MUNCÍPIO DE BARBOSA FERRAZ**, no valor total** de R$ R$ 4.397,40(quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), em favor da empresa **J. MOLINA FILHO ESPORTES - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 10.264.714/0001-60**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Barbosa Ferraz, 08 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D2E2EA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2013

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 023/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PREMIAÇÃO DA 1ª COPA ARTEMIO CASSOL DE FUTSAL DE 08/07 A 19/07 E PARA PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE 7 DE SETEMBRO NO MUNCÍPIO DE BARBOSA FERRAZ**, no valor total** de R$ R$ 4.397,40(quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), em favor da empresa **J. MOLINA FILHO ESPORTES - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 10.264.714/0001-60**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Barbosa Ferraz, 08 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E6F6A3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2012 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CONTRATADO: APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO IN NATURA, PARA ATENDER AS SEGUINTES SECRETARIAS MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

VALOR REAJUSTADO PARA: 1,60 - (UM REAL E SESSENTA CENTAVOS).

BARBOSA FERRAZ, 09 DE JULHO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:112C7B77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 168/2013

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transporte para tratamento de saúde especializado da paciente Nelson Jose da Silva mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (08/07/2013) 22:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (09/07/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM: 08/07/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EEC4EFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 169/2013

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA			
CARGO: Motorista			
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.			
Período Inicio (01/06/2013)		***Final*** (09/07/2013)	
DIÁRIAS: **12 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA** **Diferença Apresentada Relação em anexo do mês de maio 03 viagens e mês de junho 09 viagens**			
R$ 360,00	**(TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**		
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**			
AUTORIZO EM: 09/07 /2013			

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Declaro que os serviços foram prestados
_____/_____/_____

MARCIO YOITI FUKURO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:96B3A9A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 057/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011, que dispõe sobre a reestrutura dos Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 09/07/2013, gratificação de Função na ordem de 100% (cem por cento) sobre o salário nominal do servidor Patrick Garcia de Lima, RG. 6.833.377-6 - SSP/PR, ocupante do cargo de Medico, concedida para o desempenho de serviços extraordinários dentro de sua função.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 09 de Julho de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:FCDCF95F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 085/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 071/2013 – Pregão Presencial n.º 053/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 071/2013 - modalidade Pregão Presencial n.º 053/2013, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D7CB666B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BITURUNA/PR – CMAS – RESOLUÇÃO 06/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sua reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO:

A Resolução CIT nº 01/2013 que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e pactua critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público e dá outras providências;
A Resolução CNAS nº 01/2013, que Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário;
Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Que o reordenamento visa unificar a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos que atualmente são cofinanciados por meio do Projovem Adolescente, PETI e serviço para criança/idoso;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e suas condições de oferta, a partir de 1º julho de 2013.
Art. 2º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso – responsabilidade de gestão e compromissos de oferta com qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Município de Bituruna.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura revogando todas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, em 24 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE

ADEMIR VITÓRIO PERONI
Presidente do Cmas – Bituruna/pr

Publicado por:
Cleide Maria Grande Moreira
Código Identificador:E1EDE503

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 19/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para Contratação de serviços mecânicos, elétricos, cambagem, injeção eletrônica, alinhamento e balanceamento para manutenção dos veículos e maquinários pertencentes a Prefeitura Municipal de Cafeara-PR, conforme especificação constante no Anexo I, parte integrante do edital, com abertura no dia 23/07/2013, às 08h30min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 09 de Julho de 2013.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8C484858

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 041/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Vale Transportes e Passagens para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades dos setores desta Prefeitura

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 041/2013 que tem por objeto a **Registro de Preços para a Aquisição de Vale Transportes e Passagens para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades dos setores desta Prefeitura,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: VIAÇÃO GARCIA LTDA
CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Passagem Califórnia/Curitiba	50,00	R$ 71,0000	R$ 3.550,00
6	Passagem Curitiba/Califórnia	50,00	R$ 75,0000	R$ 3.750,00
			Valor Total	**R$7.300,00**

Fornecedor: EXPRESSO NORDESTE LTDA
CNPJ/CPF: 76.533.777/0001-83

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Vale Transporte - Califórnia/Apucarana	4.000,00	R$ 3,0000	R$ 12.000,00
2	Vale Transporte - Apucarana/Califórnia	4.000,00	R$ 3,0000	R$ 12.000,00
3	Vale Transporte - Califórnia/Marilândia do Sul	1.250,00	R$ 2,4000	R$ 3.000,00
4	Vale Transporte - Marilândia do Sul/Califórnia	1.250,00	R$ 2,4000	R$ 3.000,00
			Valor Total	**R$30.000,00**

Valor Total Homologado – R$37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 041/2013, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 019/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 09 de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F51B4EFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 062 A 063/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Vale Transportes e Passagens para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades dos setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/07/2013, às 13:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais):
Fornecedor: VIAÇÃO GARCIA LTDA - CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07
Valor total: R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
Fornecedor: EXPRESSO NORDESTE LTDA - CNPJ/CPF: 76.533.777/0001-83
Valor Total: R$30.000,00 (trinta mil reais)
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 09/07/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:34581327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 043/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tonners e Cartuchos Novos e Remanufaturados para as Secretarias Municipais.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e,

nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 043/2013 que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Tonners e Cartuchos Novos e Remanufaturados para as Secretarias Municipais,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: SOUZA & PEDRONE LTDA
CNPJ/CPF: 04.483.808/0001-28

Item	Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	1	Cartucho Remanufaturado com Troca 22	30,00	R$ 11,0000	R$ 330,00
3	1	Cartucho Remanufaturado com Troca 27	10,00	R$ 9,0000	R$ 90,00
4	1	Cartucho Remanufaturado com Troca 28	10,00	R$ 10,9000	R$ 109,00
5	1	Cartucho Remanufaturado com Troca 92	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,00
6	1	Cartucho Remanufaturado com Troca 93	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,00
1	3	TONNER NOVO COMPATÍVEL 435	20,00	R$ 27,0000	R$ 540,00
2	3	TONNER NOVO COMPATÍVEL 278	40,00	R$ 27,0000	R$ 1.080,00
3	3	TONNER NOVO COMPATÍVEL 285	40,00	R$ 27,0000	R$ 1.080,00
4	3	TONNER NOVO COMPATÍVEL 2612	60,00	R$ 27,0000	R$ 1.620,00
5	3	TONNER NOVO COMPATÍVEL 1665	60,00	R$ 47,5000	R$ 2.850,00
1	4	CARTUCHO NOVO COMPATÍVEL 21/25ML	60,00	R$ 19,2000	R$ 1.152,00
3	4	CARTUCHO NOVO COMPATÍVEL 27/25ML	20,00	R$ 19,2000	R$ 384,00
5	4	CARTUCHO NOVO COMPATÍVEL 117	20,00	R$ 5,5000	R$ 110,00
6	4	CARTUCHO NOVO COMPATÍVEL 732	6,00	R$ 6,5000	R$ 39,00
7	4	CARTUCHO NOVO COMPATÍVEL 733	6,00	R$ 6,0000	R$ 36,00
8	4	CARTUCHO NOVO COMPATÍVEL 734	6,00	R$ 6,0000	R$ 36,00
				Valor Total	**R$9.856,00**

Fornecedor: ROSA E ESPERANÇA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 80.063.175/0001-87

Item	Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	2	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 250G 2850A	15,00	R$ 33,0000	R$ 495,00
8	2	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 360G SCX 5530	8,00	R$ 32,5000	R$ 260,00
7	3	TONNER NOVO COMPATÍVEL 2850A	15,00	R$ 54,0000	R$ 810,00
8	3	TONNER NOVO COMPATÍVEL SCX 5530	8,00	R$ 53,5000	R$ 428,00
				Valor Total	**R$1.993,00**

Fornecedor: NOVA VIDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ/CPF: 07.875.159/0001-07

Item	Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1	Cartucho Remanufaturado com Troca 21	50,00	R$ 7,8000	R$ 390,00
6	3	TONNER NOVO COMPATÍVEL 2165	30,00	R$ 69,9000	R$ 2.097,00
2	4	CARTUCHO NOVO COMPATÍVEL 22/15ML	40,00	R$ 26,9000	R$ 1.076,00
4	4	CARTUCHO NOVO COMPATÍVEL 28/15ML	20,00	R$ 25,8000	R$ 516,00
				Valor Total	**R$4.079,00**

Fornecedor: REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA -ME
CNPJ/CPF: 10.528.383/0001-29

Item	Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	2	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 110G 435A	10,00	R$ 17,9000	R$ 179,00
2	2	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 110G 278	20,00	R$ 19,0000	R$ 380,00
3	2	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 110G 285	40,00	R$ 19,0000	R$ 760,00
4	2	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 85G 1665	60,00	R$ 23,5000	R$ 1.410,00
5	2	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 85G 2165	20,00	R$ 23,5000	R$ 470,00
6	2	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 150G 2612	60,00	R$ 18,5000	R$ 1.110,00
				Valor Total	**R$4.309,00**

Valor Total Homologado – R$20.237,00 (vinte mil duzentos e trinta e sete reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 043/2013, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 020/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 09 de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:6A3C245C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 058 A 061/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tonners e Cartuchos Remanufaturados para as Secretarias Municipais.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 05/07/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$20.237,00 (vinte mil duzentos se trinta e sete reais):
Fornecedor: REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA - ME - CNPJ/CPF: 10.528.383/0001-29
Valor total: R$4.309,00 (quatro mil trezentos e nove reais)
Fornecedor: W P DO BRASIL LTDA EPP - CNPJ/CPF: 04.483.808/0001-28
Valor Total: R$9.856,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais)
Fornecedor: ROSA E ESPERANÇA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 80.063.175/0001-87
Valor Total: R$1.993,00 (um mil novecentos e noventa e três reais)
Fornecedor: NOVA VIDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - CNPJ/CPF: 07.875.159/0001-07
Valor Total: R$4.079,00 (quatro mil e setenta e nove reais)
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 09/07/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F7085299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 044/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de alarme e monitoramento e serviços de monitoramento e vigilância.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 044/2013 que tem por objeto a **Fornecimento de equipamentos de alarme e monitoramento e serviços de monitoramento e vigilância,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: CLAUDIO ANTONIO MORAES ME
CNPJ/CPF: 06.094.697/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Monitoramento por ponto (15 ponto/mês)	180,00	R$ 79,5000	R$ 14.310,00
2	Instalação de novos pontos	10,00	R$ 114,0000	R$ 1.140,00
3	Sensores Infra-vermelho	30,00	R$ 38,5000	R$ 1.155,00
4	Central monitorada	10,00	R$ 220,0000	R$ 2.200,00
5	Sirene	15,00	R$ 9,4500	R$ 141,75
6	Bateria 12V	20,00	R$ 44,0000	R$ 880,00
			Valor Total	**R$19.826,75**

Valor Total Homologado – R$19.826,75 (dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 044/2013, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 021/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 09 de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F0DA8E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 064/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de alarme e monitoramento e serviços de monitoramento e vigilância.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/07/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$19.826,75 (dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos):
Fornecedor: CLAUDIO ANTONIO MORAES - CNPJ/CPF: 06.094.697/0001-93
Valor total: R$19.826,75 (dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 09/07/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:1AA602C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.° 005/2013 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação, a tomada de preço supramencionada, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Assessoramento e Treinamento de Servidores na Área de Contabilidade Pública, em Conformidade com a Legislação Vigente, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149,centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia – PR, 05 de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:237506B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 182/2013-NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

DECRETO Nº 182/2013

NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência do Concurso Público realizado conforme Edital nº 002/2011 de 29 de dezembro de 2011 e Edital de Homologação do Resultado nº 004/12 de 29 de fevereiro de 2012,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo de **Assistente Social**, a Sra. ABEGAIL FRANCISCO BORGES – RG 21.165.464/PR, CPF 401.847.229-34.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data.
.
Campo do Tenente, (PR), 09 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:24623BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 058/2013-CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 058/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário);
Considerando o Laudo de Perícia exarado por Junta Médica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença com vencimentos para tratamento de saúde à servidora pública deste Município, Sra. **IRENE CRISTINA H. ESTEVES MARTINS**, RG 7385872-0/PR, CPF nº 026.770.359-79, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, pelo período de 30 (trinta) dias, para gozo no período de 24 de junho a 24 de julho de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 08 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, publique-se e arquive-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C40A5A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 059/2013

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal n° 808, de 27 de junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar EDERALDO DIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 4.228.558-7SSP/PR e CRC nº 53.884-O1, servidor efetivo do Município, para responder pela contabilidade da Câmara Municipal de Campo do Tenente, e do Instituto de Previdência dos Servidores públicos de Campo do Tenente – IPRECAMPO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 09 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:97EF919B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 183/2013 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº 183/2013.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 60/2013, protocolado sob nº 661/2013, de 08/07/13, livro nº 006/fls.nº 29, procedência Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
Titular: Marilene Aparecida Hornick - Presidente
Suplente: Doroti dos Santos – Vice Presidente

II – Representante do Poder Público:
Titular: Josiane de Oliveira Rosa Correa
Suplente: Jesllen Krause – Secretária geral

III – Representante dos Professores e dos Diretores da Rede Municipal de Educação:
Titular: Mariza Castanho Mendes Arruda
Suplente: Teresinha Frizzo Werner

IV – Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:
Titular: Andrea Aparecida Barbosa
Suplente: Cristielle Ferreira

V – Representante dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:
Titular: Maria Sueli Hoinaski
Suplente: Vera Lucia Mai

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 09 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B467702D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **REVOGA**, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 28/2013, na forma presencial, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de resíduos líquidos do Município de Campo do Tenente/Pr até a Estação de Tratamento da Sanepar, localizada na cidade de Rio Negro, a uma distância de 25km (vinte e cinco quilômetros) da sede do Município. Motivo: incorreção na descrição o objeto.
Campo do Tenente, 09 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3BFBEEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013
O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 30 de julho de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS, para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação e implantação da Rede de Abastecimento de água na Comunidade da Serrinha e Implantação de um sistema de Abastecimento de água na Comunidade de Cascavel. Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Valor global máximo: R$ 76.625,00. TC/PAC Nº 673/2008. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 12 de julho de 2013, no horário comercial. Telefone (41) 3628-1795, licitacaocampodotenente@hotmail.com
Campo do Tenente, 08 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0EECD387

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
PORTARIA N° 011/2013

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei n. 960/2006,
RESOLVE:
I - Nomear a Sra. SIBELI RODRIGUES DA SILVA BELLÉ, RG. 9.055005-5, como fiscal do Contrato nº 07/2013, referente à Dispensa de Licitação 06/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura na sede da Colombo Previdência.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se publicidade
Colombo, 09 de Julho de 2013.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:B2A80298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 62/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1129735- Dispensa 62/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, João de Lima Comercio de Casas Pré Fabricadas - ME CNPJ: 08.318.694/0001-11.
Objeto:	Referente: Serviços para edificação de casa em madeira com o fornecimento dos materiais necessários em atendimento ao contidos nos autos de procedimento Administrativo do Ministério Público sob o numero MPPR- 0039.12.000347-8. N° Processo 01129735.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, I – Lei nº. 8.666/93.
Data	09/07/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:E6FD9BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 118/2013 - PREGÃO 48/2013

Extrato Ata 118/2013 - Pregão 48/2013 – Processo 1140784
Objeto: Aquisição de veículos automotores, espécie caminhão equipado com carroceria tipo baú.
Contratado: Companhia de Automóveis Slaviero, CNPJ n.º 76.484.161/0006-74
Valor: R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)
Contratante: Prefeitura Mun.Colombo/ Secretaria Mun. Meio Ambiente.
Vigência: 08 de julho de 2013 a 07 de julho de 2014
Data: Colombo, 08 de julho de 2013.
Assinatura: José Carlos Moretes do Amaral

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4514DAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 051/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1145207

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 051/2013, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A – Item 001 – R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); Item 002 – R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); Item 003 – R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); Item 004 – R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais); Item 005 – R$ 2.000,00 (dois mil reais); Item 006 – R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); Item 007 – R$ 8.000,00 (oito mil reais); Item 008 – R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); Item 009 – R$ 140,00 (cento e quarenta reais); Item 010 – R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); Item 011 – R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); Item 012 – R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais); Item 014 – R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) e Item 015 – R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços;
Pagamento: efetuado por meio da Secretaria Municipal da Fazenda em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.
Colombo, 9 de julho de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0BB86532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 045/2013 - PREGÃO 14/2013

2ª Publicação da Ata 045/2013 - Pregão 14/2013 – Processo 1136674

Valor Total: R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
Objeto:Empresa especializada para fornecimento de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação.
Contratado: Mineração Bernamarti Ltda, CNPJ n.º 10.214.233/0001-40.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretária Municipal de Obras e Viação Vigência: 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2014.
Data: Colombo, 09 de julho de 2013. Assinatura: **João Maria Rodrigues**

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CBAACD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 40 E 41/2013

2ª Publicação Ata 40 e 41/2013 - Pregão 15/2013

Contratado: Ata 40 - Alnuttri Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ/MF 01.660.282/0001-16

Valor: R$ 10.335,00 (Dez mil trezentos e trinta e cinco reais)

Ata 41 - Cesarpan Panificadora e Confeitaria Ltda - CNPJ 01.693.144/0001-33

Valor: R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

Objeto: Empresa especializada para fornecer Kits Coffee Break e Kits Lanches para atender a eventos de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias Município

Vigência: 05 de abril de 2013 a 04 de abril de 2014

Data: Colombo, 09 de julho de 2013

Assinatura: Izabete Cristina Pavin, Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza, Dalimar de Lucca Moreira, Aziolê Maria Cavalari Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:70897D90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 129/2013

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 129/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 495 de 14 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transf. Const. FUNDEB – Ex.Corrente**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07012-027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica – Ex.Corrente**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-037 – Reformar e Melhorar Resid. da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-048 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

TOTAL:.....R$ 130.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transf. Const. FUNDEB – Ex.Corrente**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07012-032 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica – Ex.Corrente**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-037 – Reformar e Melhorar Resid. da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-048 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **60.000,00 (sessenta mil reais)**

TOTAL:.....R$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:46EAA1E6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº020/2012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 153/2012
Tomada de Preços nº 020/2012
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: CONSTRUTORA CATHIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.829.146/0001-84
Aditivo de Valor: aditivo de R$ 17.216,93, equivalente a 12,03% (doze vírgula três porcento), passando o valor Contratual de R$ 184.927,57 (cento e oitante e quatro mil, novecentos e vinte e sete

reais e cinqüenta e sete centavos) para o valor de R$ 202.144,50 (duzentos e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Data de assinatura: 25/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:273FB4B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ATO DO PRESIDENTE Nº. 002/2.013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas alíneas “c” e “d”, do inciso III, do Art. 28, da Resolução nº. 001/2012 (Regimento Interno), combinado com os incisos II e V, do Art. 31, da Lei Orgânica Municipal;
COMUNICA
Que, a partir do dia 16/07/2013 à 26/07/2013, a Câmara Municipal terá expediente único para atendimento ao público, no lapso de tempo das 09hs00 às 12hs00.
Comunica, por fim, que se fizer necessário, os funcionários deverão estar à disposição da Câmara Municipal, para execução de suas atividades em expediente normal.
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sala da Presidência, em 08 de Julho de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:57AA3FEB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.528/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2.012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0012.2.015-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.171-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0511	R$. 120.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.2.049-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MDE - 25%	
3.3.90.39.300-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0104	R$. 60.000,00
0901.12.366.0033.2.078-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-EJA 25%	
3.3.90.39.371-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0104	R$. 25.000,00
-TOTAL	**R$. 205.000,00**

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.2.049-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3.3.90.33.298-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAÇÃO-F - 0104	R$. 85.000,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.26.782.0021.1.017-CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	
4.4.90.51.234-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 120.000,00
-TOTAL	**R$. 205.000,00**

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CCC4E234

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.193/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$. 43.516,48 (quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.601.0028.1.199-AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$. 41.340,66
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)-F-1000	R$. 2.175,82
-TOTAL GERAL	**R$. 43.516,48**

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, na importância de R$. 41.340,66 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 2.175,82 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), da seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.710-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 2.175,82
-TOTAL	R$. 2.175,82
-TOTAL GERAL	**R$. 43.516,48**

Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.117/2.012 datada de 02/08/12 e Lei Orçamentária Anual nº. 2.167/2.012 datada de 21/12/2012.
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2A386639

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.532/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.193/2.013 de 09 de Julho de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$. 43.516,48 (quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.601.0028.1.199-AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$. 41.340,66
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)-F-1000	R$. 2.175,82
-TOTAL GERAL	**R$. 43.516,48**

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, na importância de R$. 41.340,66 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 2.175,82 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), da seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.710-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 2.175,82
-TOTAL	R$. 2.175,82
-TOTAL GERAL	**R$. 43.516,48**

Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.117/2.012 datada de 02/08/12 e Lei Orçamentária Anual nº. 2.167/2.012 datada de 21/12/2012.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E351B133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.529/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 09 de Julho de 2013, o candidato aprovado em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2012, senhor LEONIS RIBEIRO ARAGÃO, portador do RG Nº. 10.835.709-6 SSP/PR, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotado no Posto de Saúde da Vila Candeias, na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6E7D9A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.530/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 09 de Julho de 2013, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2012, senhora PATRICIA DE LIMA RODRIGUES, portadora do RG Nº. 9.920.625-0 SSP/PR, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotada no Centro Materno, Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E446643B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.531/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 10 de Julho de 2013, a senhora LIDIANE PACAGNAM, portadora do RG nº. 8.907.944-6 SSP/PR, do cargo de Educador Infantil, com admissão em 04-10-2010, lotada na Secretaria Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 10 de julho de 2013, o cargo de Educador Infantil, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6AF9A57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 023/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de PSICOLOGO, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (11, 12 e 15 de Julho de

2013), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
016284	JULIANA ANTONIASSI	13

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos;
1. Carteira de Trabalho. (apenas a original);
Carteira de Identidade. (3 vias, 01 autenticada);
CPF. (3 vias, 01 autenticada);
Título de Eleitor. (3 vias, 01 autenticada);
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral. (3 vias, 01 autenticada);
Comprovante de escolaridade e carteira do conselho. (3 vias, 01 autenticada);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos;
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias);
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública. (03 vias);
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias);
Comprovante de Residência;
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime;
Uma foto colorida 3x4, recente;
Número de inscrição do PIS/PASEP;
Exame Médico Admissional;
Número da conta Caixa Econômica Federal;

Goioerê – PR, em 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D3A9F4F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 024/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (11, 12 e 15 de Julho de 2013), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
022730	ANA PAULA CARLOS DE LIMA	05

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos;
1. Carteira de Trabalho. (apenas a original);
Carteira de Identidade. (3 vias, 01 autenticada);
CPF. (3 vias, 01 autenticada);
Título de Eleitor. (3 vias, 01 autenticada);
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral. (3 vias, 01 autenticada);
Comprovante de escolaridade e carteira do conselho. (3 vias, 01 autenticada);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos;
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge. (03 vias);
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública. (03 vias);
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias);
Comprovante de Residência;
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime;
Uma foto colorida 3x4, recente;
Número de inscrição do PIS/PASEP;
Exame Médico Admissional;
Número da conta Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E215D2BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 025/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (11, 12 e 15 de Julho de 2013), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
005924	FÁBIO BATISTA DE SOUSA	205

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho. (apenas a original);
Carteira de Identidade. (3 vias, 01 autenticada);
CPF. (3 vias, 01 autenticada);
Título de Eleitor. (3 vias, 01 autenticada);
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral. (3 vias, 01 autenticada);
Comprovante de Escolaridade. (3 vias, 01 autenticada);
Certificado de Alistamento Militar. (3 vias, 01 autenticada);
Certidão de casamento ou nascimento;
Comprovante de Residência;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos;
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge. (03 vias);
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública. (03 vias);
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias);
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime;
Uma foto colorida 3x4, recente;
Número de inscrição do PIS/PASEP;
Exame Médico Admissional;
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0BDDF0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 096/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 137/2.013
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, Farmacológico, para a realização do 27º Jogos da Juventude do Paraná - Fase Regional.
Data de assinatura: 08.07.13
Valor do Contrato: R$ 1.349,86 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Goioerê - PR, 08 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BFE2BF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 097/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 137/2.013
Contratado: Livraria e Papelaria a Estuddantil Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de Expediente, para a realização do 27º Jogos da Juventude do Paraná - Fase Regional.
Data de assinatura: 08.07.13
Valor do Contrato: R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).
Goioerê - PR, 08 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B5AC2B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 098/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 137/2.013
Contratado: J. L Munhoz & Munhoz Ltda - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos Audios-visuais, para a realização do 27º Jogos da Juventude do Paraná - Fase Regional.
Data de assinatura: 08.07.13
Valor do Contrato: R$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais).
Goioerê - PR, 08 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:23D87EA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 099/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 137/2.013
Contratado: Hotel Águas Claras Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Serviços de Hospedagem, para a realização do 27º Jogos da Juventude do Paraná - Fase Regional.
Data de assinatura: 08.07.13
Valor do Contrato: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Goioerê - PR, 08 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B415E6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 100/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 137/2.013
Contratado: Viação Mouraoense Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Serviços de Transporte interno, para a realização do 27º Jogos da Juventude do Paraná - Fase Regional.
Data de assinatura: 08.07.13
Valor do Contrato: R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).
Goioerê - PR, 08 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E6951A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 101/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 137/2.013
Contratado: VW Construção Civil Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Serviços de Pequenos Reparos, para a realização do 27º Jogos da Juventude do Paraná - Fase Regional.
Data de assinatura: 08.07.13
Valor do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Goioerê - PR, 08 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AB008859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 052/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE GOIOERÊ, PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 16:00 horas.
Data: 22/07/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço

Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1E019B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
Data da sessão: 25/07/2013
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 14:30 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D9382BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: EXECUÇÃO DE 32.040,00 M² COM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM PEDRAS IRREGULARES, NO TRECHO DA AABB SENTIDO A DUAS PONTES COM INÍCIO NA BR 272, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
Data da sessão: 25/07/2013
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 16:00 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, mediante o pagamento de R$-100,00.
Goioerê, 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:928BA368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: EXECUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, SOB O JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TOTENS.
Data da sessão: 25/07/2013
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, mediante o pagamento de R$-100,00.
Goioerê, 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CC35F2E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - PROCESSO Nº. 096/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2.013
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
A Comissão de Licitação, neste ato representada pelo seu Presidente ao final firmado, torna público que fará realizar, a SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, conforme os preceitos do item 10.7, IV, do Edital da licitação em epígrafe, no dia 11 de Julho de 2013, às 09h:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº. 280, Jardim Lindóia, Goioerê/PR, ficando desde já todos os licitantes NOTIFICADOS.
Goioerê, 08 de Julho de 2013.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8C2004EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 024/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, em favor do vereador Antonio Carlos Rael, para participação no Curso “Encontro Estadual de Presidentes de Câmaras”, oferecido pela Acampar, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 10,11 e 12 de julho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 09 dias do mês de julho de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ABABAA6B

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 025/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, a seu favor, para participação no Curso "Encontro Estadual de Presidentes de Câmaras", oferecido pela Acampar, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 10,11 e 12 de julho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 09 de julho de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:04CBA99F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Valdir Alves Martins referente a viagens à Londrina, no período de 20 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 09 dias do mês de julho de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:017778C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2013

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano 2.013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 030/2013, Processo de Registro de Preços nº. 023/2013, da á presente, Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:
DO OBJETO E CONDIÇÕES:
objeto - Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de peças para os ônibus placa : CYB-6824, MCC-0410, ARP- 8963 E AIB-8452. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-41, representado pelo seu sócio Administrador o Sr. Vilmar Inácio Fernandes, portador do CPF: 554.847.519-34, e RG: 4.119.819-2, a saber:

LOTE	VALOR TOTAL LOTE
001	R$1.245,60
002	R$ 3.315,40
003	R$ 730,80
004	R$ 2.00,80
	R$ 7.292,60

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

06.001.12.361.0006.2025 3390300000, 06.001.12.364.0006.2028 3390300000

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:4A906289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013
Aos 27 (vinte sete) dias do mês de junho do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 032/2013, Processo de Registro de Preços nº. 025/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:
Constitui o presente objeto o Registro de Preços para Aquisição de peças para manutenção das maquinas moto niveladora Fiatallis modelo FG75, retoescavadeira JCB modelo 3c e carregadeira FR12.Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.258.257/0001-48, situada Av, Brasil, 994, Jardim Gramado, Cascavel - Paraná, Cep: 85.816.-920, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. César Luiz Dietrich, portador do RG sob nº 3.623.125-4 SSP/PR e CPF: 503.156.769-49, à saber:

ITEM	V. UNIT
1	32,4
2	73,3
3	7,25
4	11,3
5	31,7
13	0,7
16	8,85
18	25,08
35	40,3
36	28,61
37	668
38	502,93
44	6,7
45	1,5
46	7,6
47	11,5
48	28
49	1,8
50	8,2
51	111,3
52	4.195,00
53	284,05
54	128,63
55	964
56	0,57
57	2
58	8,9
60	9,45
61	0,4
62	2,15
63	11,1

64	1,49
65	59,9
66	23
67	165,9
68	4,35
71	16,5
72	25
73	845,74
74	156,3
75	62,31
76	794
77	17
78	31
79	23
80	15,23
81	16
82	35,9
83	6,2
84	11,8
85	57
86	84,9
99	5,88
101	12,97
102	7,93
104	5,18
105	311
106	54,13
107	104,9
108	909
109	13,5
110	399
111	29,2
112	3,35
113	53,3
114	195,04
115	89
116	34,86
117	36
118	180,9
119	18
120	21
121	57,23
122	10,9
123	52
124	177,9
125	2.016,00
126	4.857,00
127	3,27
128	1.944,00
129	52,9
130	1.064,00
131	436
132	160,3
133	1.398,00
134	70
135	57,9
136	5.862,00
137	15
138	56,5
139	1,33
140	17,79
141	219,8
142	11,3
143	30,1
146	2,15
147	7
148	7
149	3,3
150	66
151	167,9
152	16,4
153	1,4
154	842
155	573,5
156	495,5
157	517
158	235
159	20,2
160	233
161	173,7
162	3,6
163	9.960,00
164	83
165	35
166	299
167	143,5
168	49,8
169	32,5
170	35
171	114
172	1.524,00
173	48
174	1.138,00
175	32,3
176	1.084,00
177	530
178	2.195,00
179	11,4
180	8.157,00
181	7.643,00
182	2.489,64
183	28
184	84,5
185	33,8
186	69,9
187	2.379,00
188	637,5
189	730
190	91,89
191	35,2
193	187
222	119,7
225	83,8
226	13,74

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:9CF7674C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de junho do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 032/2013, Processo de Registro de Preços nº. 025/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:
Constitui o presente objeto o Registro de Preços para Aquisição de peças para manutenção das maquinas moto niveladora Fiatallis modelo FG75, retoescavadeira JCB modelo 3c e carregadeira FR12.Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: HORBITORK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.153.043/0001-68, situada Rua Regente Feijó, 107, Bairro Parque São Paulo, Cascavel - Paraná, Cep: 85.803-630, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Josué Pimenta de Souza, portador do RG sob nº 3.916.711-5 SSP/RS e CPF: 524.954.779-68, à saber:

ITEM	V. UNT
6	244,5
7	5.795,00
8	168,5
9	863,5
10	6.672,50
11	10,2
17	7,095
19	189
20	198
21	138
22	80
23	123,5
24	405
25	110
26	245
27	812
28	1.652,00
29	844
30	44,5
31	99,5
32	102,5
33	31,4

34	578
39	199,5
40	313
41	1.097,00
42	423
43	618
69	3.162,00
70	4.069,00
224	10,4
227	88,5
228	332,3
229	567,2
230	673,5
232	332,5
233	159,4
234	231,6
235	336,4
236	671
237	164,2
238	209,5
239	207,2
240	252,5
241	231,3
242	209,5

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:5DC9CE1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2013

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 034/2013, Processo de Registro de Preços nº. 027/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:
aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção da frota de tratores agrícolas, pertencentes ao Município de Iguatu.Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por lote.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FERRARI E SIDOR LTDA - ME, CNPJ: 08.336.591/0001-84, situada Rua Internacional, 3354, centro quadra 18 lote 231, Santa Tereza do Oeste - Paraná, Cep: 85.825-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Srª. Tânia Ferrari Sidor, portador do RG sob nº 9.324.046-4 SSP/PR e CPF: 009.554.819-02, à saber:

LOTE 001			LOTE 003			LOTE 003			LOTE 005	
1	99,60		1	1,77		18	17,00		1	109,90
2	347,90		2	16,35		19	33,90		2	229,90
3	2199,90		3	7,49		20	187,90		3	16,00
4	630,90		4	11,50		21	489,90		4	41,00
5	171,90		5	244,90		22	23,40		5	224,90
6	198,90		6	419,90		23	14,70		6	224,90
7	86,90		7	33,90		24	36,90		7	315,90
8	54,90		8	308,90		25	43,50		8	31,00
9	19,90		9	700,00		26	145,90		9	22,90
10	15,40		10	97,90		27	78,90		10	10,40
11	92,70		11	118,90		28	166,90		11	17,70
12	54,90		12	32,90		29	136,90		12	146,90
13	178,90		13	21,90		30	127,90		13	16,90
14	221,90		14	49,90		31	57,90		14	81,00
15	477,90		15	1132,90		32	112,90			
			16	25,90		33	69,00			
			17	27,40		34	909,00			

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento/ Requisição.
3. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias consecutivos contados do recebimento, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, dos pedidos de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO/ REQUISIÇÃO.

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:2AFA0DAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013
Aos 27 (vinte sete) dias do mês de junho do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 032/2013, Processo de Registro de Preços nº. 025/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:
Constitui o presente objeto o Registro de Preços para Aquisição de peças para manutenção das maquinas moto niveladora Fiatallis modelo FG75, retoescavadeira JCB modelo 3c e carregadeira FR12.Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FERRARI E SIDOR LTDA - ME, CNPJ: 08.336.591/0001-84, situada Rua Internacional, 3354, centro quadra 18 lote 231, Santa Tereza do Oeste - Paraná, Cep: 85.825-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Srª. Tânia Ferrari Sidor, portador do RG sob nº 9.324.046-4 SSP/PR e CPF: 009.554.819-02, à saber:

ITEM	V. UNT
12	0,51
14	1,58
15	1,1
59	7,82
87	24,5
88	21,5
89	34,5
90	11,5
91	70,5
92	66,5
93	9,5
94	6,5
95	119
96	6
97	33,7
98	4,35
100	29
103	122
144	16,9
145	1,3
192	480
194	1.158,00
195	283
196	982,9
197	15,4
198	15,4
199	39
200	0,28
201	68
202	18,4
203	2,8
204	11,2
205	15,9
206	37,3
207	28,9
208	25,4
209	1,7
210	1.327,00
211	7.280,20
212	0,3
213	1,7
214	34,4
215	0,3
216	1.607,90

217	27,6
218	2,3
219	32,4
220	126,9
221	1,1
223	16,5
243	3,8

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:1053C120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano 2.013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 034/2013, Processo de Registro de Preços nº. 027/2013, da á presente, Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:
DO OBJETO E CONDIÇÕES:
objeto Á aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção da frota de tratores agrícolas, pertencentes ao Município de Iguatu.Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por lote.. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-41, representado pelo seu sócio Administrador o Sr. Vilmar Inácio Fernandes, portador do CPF: 554.847.519-34, e RG: 4.119.819-2, a saber:
1.1.

LOTE 002		LOTE 004	
1	99,70	1	139,80
2	347,00	2	2528,00
3	2192,00	3	245,50
4	630,00	4	401,50
5	171,00	5	44,00
6	200,00	6	97,60
7	88,00	7	68,10
8	54,50	8	30,00
9	19,80	9	86,00
10	15,30	10	220,00
11	92,50	11	340,50
12	475,10	12	71,00

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. A entrega deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Requisição. O local de entrega será informado na Requisição de Empenho, e não será cobrado nenhum custo adicional de frete ou outros encargos.

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:6DEDC567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 026-2013

Eliana Aparecida Ramos Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando a urgência e o interesse da Câmara Municipal de Jaguapitã em atualizar e intensificar os feitos contábeis;

Considerando que a Lei Municipal n.º 17/2011 de 30/06/2011, autorizou a cessão de servidor lotado no cargo de contador à Câmara Municipal de Vereadores;

Considerando que a Portaria n.º 509/2013 da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, que cedeu a servidora Margarete Gabriel de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de contadora, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 04 de julho de 2013;

RESOLVE

NOMEAR a servidora pública municipal **MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.953.769-7 – SSP-PR, e portadora do CPF nº 685.500.739-20, e devidamente inscrita na CRC-PR. sob o n.º 049944/O-5, para exercer o Cargo de Contadora, da Câmara Municipal de Jaguapitã-PR., nos termos da Lei Municipal n.º 017/2011, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos aos 04 dias do mês de julho do ano de 2013.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 08 de julho de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:8DF08874

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 027-2013

PORTARIA Nº 027/2013

Eliana Aparecida Ramos Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...
RESOLVE

INFORMAR, que não haverá expediente na Câmara Municipal, no dia 11 de julho de 2013, em virtude da participação dos servidores, em curso realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (Técnicas e Práticas Específicas Rumo ao Fechamento dos Meses Iniciais de 2013 - Evento Exclusivo para Região da AMEPAR), na cidade de Londrina, em período integral.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 09 de julho de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:F2900831

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 028-2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a favor do servidor **Sr. ANDRÉ LUIS DE MELLO,** referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em razão do curso que fará em LONDRINA– PR, no dia 11 de julho de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Técnica e Práticas Específicas Rumo ao Fechamento dos Meses Iniciais de 2013) saída as 07:00 horas e retorno as 19:00 horas do dia 11/07/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de julho de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:39D142FB

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 029-2013

PORTARIA Nº. 029/2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a favor do servidor **Sr. ELIANA BEATRIZ MARIOTO SANDOLI,** referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em razão do curso que fará em LONDRINA– PR, no dia 11 de julho de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Técnica e Práticas Específicas Rumo ao Fechamento dos Meses Iniciais de 2013) saída as 07:00 horas e retorno as 19:00 horas do dia 11/07/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 09 de julho de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0C2F97FC

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 030-2013

PORTARIA Nº. 030/2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 70,00 (setenta reais), a favor do servidor **Dr. RAFAEL PALADINE VIEIRA,** referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em razão do curso que fará em LONDRINA– PR, no dia 11 de julho de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Técnica e Práticas Específicas Rumo ao Fechamento dos Meses Iniciais de 2013) saída as 07:00 horas e retorno as 19:00 horas do dia 11/07/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 09 de julho de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E8CFA3EC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 053/2013

DISPÕE: SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. – Fica **CONCEDIDA gratificação de 20% (vinte por cento)**, ao funcionária público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº. 018/99, alterada pela Lei 012/2009, a partir de 01/07/2013:

NOME	RG. Nº.	ENCARGO DE:
ROGER WILLIAM COELHO	60859337-PR.	Chefia da Divisão de Processamento de Dados

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D3936274

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 504/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **MONICA FISCHER DENCK** agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 02/07/2013, para acompanhar paciente em exame médico. Horário da saída: 12:00h. e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1E43DF7C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 508/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 556,35** (quinhentos e cinqüenta e seis reais e trinta e cinco centavos), a favor da Sra. **EDNA MARIA SANTANA TOMAZ**, Vice-Prefeita, referente ao pagamento de 1 e ½ diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 08 e 09/07/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto à Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa. Saída dia 08 às 04:00 horas, e retorno previsto às 20:00 horas, do dia 09/07/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FCB6466A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 510/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO GAJARDONI**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Astorga e Arapongas-Paraná, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E083190B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 511/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E1F71A2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 512/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:69875F24

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 513/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACETTI**, referente

ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EE7D4F86

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 514/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. **HÉLIO SERPELONI**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3BC7427F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 515/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2201F465

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 516/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E792D3D7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 517/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais) a favor do funcionário público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6FFB6D39

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 518/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais) a favor do funcionário público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:36C4D917

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 519/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais) a favor do funcionário público municipal, Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EA0908F3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 520/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais) a favor do funcionário público municipal, Sr. **AGNALDO DO SANTOS**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3AA1F54D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 521/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais) a favor da funcionária pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município na Casa de Apoio de Jaguapitã, instalada em Londrina – Paraná. Saída às 05:00 e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F113B23A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 522/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais) a favor do funcionário público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de julho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5E35459D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 523/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **ANA PAULA LOPES BARBOSA**, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 03/07/2013, para acompanhar paciente em consulta médica. Saída: 12:00, e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:49A25D78

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 524/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER a funcionária pública municipal Sra. **SUMEM SILVA MALDONADO**, ocupante do cargo de professora desta municipalidade, portadora do R.G. nº. 4.036.093-0-SSP-Pr., **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme requerimento protocolado sob o nº. 870/2013, a partir de 02/07/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A3F111BD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 525/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 132,60** (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no mês de julho/2013, a serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho – CTPS. Saída: 8:00h. e retorno previsto às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:892F47E4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 526/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 132,60** (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **EDIVALDO PEREIRA**, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Rolândia – Pr., no mês de julho/2013, com intuito de dar entrada em processos de transferências de veículos, em nome de usuários do Município, bem como a retirada de documentos já emitidos. Saída: 8:00h. e retorno previsto às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F8CEAACB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 527/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 16/2003 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

AUTORIZAR a **professora** desta Municipalidade, abaixo relacionada, com padrão de 20 horas semanais, a **assumir 20 (vinte) horas semanais remuneradas em regime de jornada suplementar,** conforme informação da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/05/2013, até o dia 16/12/2013.

Nome	R.G. Nº.	Estabelecimento de Ensino	Carga Horária
Maria Luzinete da Silva	6.914.747-0	E. M. Profº Newton Guimarães	20 Horas

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DF2EA957

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 528/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

NOMEAR os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO**, para mandato de 03 (anos), a partir de 06/06/2013, conforme relacionados abaixo, tendo como secretária executiva da Comissão, a funcionária Leide Falavinha Rocha, ocupante do cargo de Gerente da Agência do Trabalhador:

Titular: Daniel Vilas Boas Rizzo - Bancada dos Empregadores
Representante da Associação Comercial Empresarial de Jaguapitã
Suplente: Joyciele de Souza –
Representantes da bancada dos Empregadores
Entidade: Associação Comercial Empresarial de Jaguapitã

Titular: Jose Machado de Oliveira
Suplente: Valéria Simeone Ribeiro
Representantes da bancada dos Empregadores
Entidade: Sindicato Patronal de Jaguapitã

Titular: Vanda Ferreira Damasceno
Suplente: Alessandra Domingues
Representantes da bancada do Poder Público
Entidade: Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Titular: Pamila Vidigal Bazoni
Suplente: Jaqueline silva Marcelino
Representantes da bancada do Poder Público
Entidade: CRAS- Centro de Referencia da Assistente Social

Titular: Cleilson Ramos Mattos
Suplente: Jorge Luiz Candido Fernandes
Representantes da bancada Trabalhadores
Entidade: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Alimentação e Afins de Jaguapitã

Titular: Adriana Aparecida Luciano
Suplente: Jose Marcelino Teixeira
Representantes da bancada dos Trabalhadores
Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguapitã

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:134DE7EB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 529/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Srta. **IRIS INDYAMARA VELLOZO**, Agente de Vigilância Sanitária, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 05/07/2013, para participar da Reunião para apresentação do novo sistema API WEB. Saída: 07:00 horas, e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2A65341D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 530/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **MARISA DURANTE ROLIM**, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 05/07/2013, para participar da Reunião para apresentação do novo sistema API WEB. Saída: 07:00 horas, e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BEA0A69A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 530/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **MARISA DURANTE ROLIM**, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 05/07/2013, para participar da Reunião para apresentação do novo sistema API WEB. Saída: 07:00 horas, e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C0FA06F9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 531/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO** formada pelos membros abaixo relacionados, para planejamento, organização e realização das Comemorações alusivas a:

a) Semana da Pátria;

b) Aniversário do Município.

Que serão levadas a efeito no corrente ano.

PRESIDENTE: JIVANILDO LIMA DA SILVA
MEMBROS: ADRIANA APARECIDA ROSA
ELAINE ADRIANA DOS SANTOS
MARIA ELIZIA MARCELINO PENA
MARIA HELENA DO NASCIMENTO UETSUBO
NEUZA DE SOUZA CAMPOS E PRADO
RENATA CRISTINA VIEIRA
LUIS AUGUSTO DA SILVA

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C089C46D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ROBISON BORDUM – ME, CNPJ: 09.142.986/0001-09,** domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº 360, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.056,70 (seis mil, cinquenta e seis reais e setenta centavos), relativos à aquisição de telas e toldos para as portas e janelas das cozinhas das Escolas Municipais de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de julho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3A51626C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 274.2013

DECRETO Nº 274 de 09 de julho de 2013.

Institui o Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Socioambiental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o **Núcleo Educação em Saúde** com finalidade de elaborar e desenvolver ações de Educação em Saúde e Mobilização Socioambiental, a fim de apoiar todos os setores técnicos dos Departamentos e articular com os demais órgãos públicos e comunitários as atividades que visam à promoção da saúde da população.
Art. 2º - O Núcleo de Educação em Saúde tem como objetivo fortalecer todas as ações de Saúde do interesse do Município, criando uma prática mais integral e interinstitucional, desenvolvendo as seguintes ações:
I - capacitar às equipes do Programa Saúde da Família - PSF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e as equipes das Unidades de Saúde para desenvolver as ações educativas na rotina dos serviços;
II - realizar ações de Educação em Saúde e Mobilização Socioambiental previstas nos convênios de saneamento concedidos pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ou outros entes Federado;
III - auxiliar nas campanhas de vacinação do município e na vigilância à saúde;

IV - mobilizar a sociedade para o controle de agravos à saúde em articulação com o PACS e PSF;
V - apoiar os eventos e campanhas visando o controle de agravos em situações emergenciais;
Art. 3º - O Núcleo de Educação em Saúde deverá utilizar método e processo participativo buscando práticas a partir da realidade local, para a construção e transmissão do conhecimento e na ação coletiva para melhoria e transformação social, mudanças de hábitos, melhorando os aspectos em saúde e saneamento.
Art. 4º - As ações do Núcleo de Educação em Saúde constituem-se em estratégias de ação, tais como:

I - introdução de conteúdos programáticos nas escolas da rede municipal de ensino que esclareçam as campanhas de saúde, como: combate a dengue; vacinações e saneamento; entre outros;
II - desenvolvimento de estudos de comunicação social e materiais gráficos de linguagem acessível, para difundir o conhecimento das causas e consequências de doenças;
III - desenvolver a capacitação de recursos humanos envolvidos nas áreas de saúde, educação e lideranças comunitárias, visando o aperfeiçoamento no processo de Educação em Saúde e Mobilização Socioambiental;
IV - criação de mecanismos e indicadores para o acompanhamento e avaliação das ações de Educação em Saúde e Mobilização Socioambiental para prevenção de doenças e controle de agravos.
Art. 5º - O Núcleo de Educação em Saúde será composto com servidores e colaboradores dos seguintes departamentos:
I - **Educação;** Elizabete Socoloski- Diretora de Educação Infantil;
II - **Saúde;** Rafaela Turek- Diretora de Saúde da Família;
III - **Vigilância Sanitária;** Wilson Surmacz- Agente de Saneamento;
IV - **Assistência Social;** Juliana Maruchin Barski Machado- Assistente Social;
V - **Meio Ambiente;** Paulo Enéas Zolondek- Coordenador de Programas Ambientais;
VI - **Conselho Municipal de Saúde;** Hilda Pahnier- Presidente do Conselho;
VII - **Representante da Comunidade Civil**. Roberta Kely Przybyszewski- Estudante.
Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos do Núcleo de Educação em Saúde estará a cargo de um representante do Departamento de Saúde.
Art. 6º - Os membros do Núcleo de Educação em Saúde atuarão por um período de 3 anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
Parágrafo Único - Os membros não receberão remuneração adicional pela atuação.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mallet, 09 de Julho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B5DB6AA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

Contrato Nº..: 40/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Valor.....: 18.980,08 (dezoito mil novecentos e oitenta reais e oito centavos)
Vigência.....: Início: 28/06/2013 Término: 27/06/2014
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2013
Recursos.....: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (17) Saldo: 254.970,64
Objeto.....: Prestação de serviços de fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocolo) disponibilizando conectividade à rede mundial de Internet através do Plano Estadual de Banda Larga instituído pelo Decreto nº. 7990/2010 de 10/08/2010.
Paulo Frontin, 1 de Julho de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A1F9858A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATADA...: ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGRIC. FAMILIAR E PROD. COL.

Contrato Nº..: 41/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGRIC. FAMILIAR E PROD. COL.
Valor.....: 14.823,56 (quatorze mil oitocentos e vinte e três reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 02/07/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2013
Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.32.00.00.00.00 (49) Saldo: 30.270,20
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal.
Paulo Frontin, 9 de Julho de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0171EDB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATADA...: MARCELO LACHMAN

Contrato Nº..: 42/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: MARCELO LACHMAN
Valor.....: 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 02/07/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2013
Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.32.00.00.00.00 (49) Saldo: 30.270,20
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal.
Paulo Frontin, 9 de Julho de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E22DEDB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATADA...: CONGREGACAO IRMAS CATEQUISTAS SANTANA

Contrato Nº..: 43/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: CONGREGAÇÃO IRMAS CATEQUISTAS SANTANA
Valor.....: 16.272,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 03/07/2013 Término: 02/07/2014
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2013
Recursos.....: Dotação: 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (62) Saldo: 27.429,66
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTANA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE VERA GUARANI
Paulo Frontin, 9 de Julho de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A2811CC7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA 204
C.E.P.:84635-000- Paulo Frontin – PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2013 - IL
Processo Administrativo: 04/2013
Processo de Licitação: 04/2013
Data do Processo: 28/05/2013
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
Atendendo o disposto nas cláusulas editalícias do Processo de Licitação em epígrafe, esta Comissão Permanente de Licitações do município de Paulo Frontin delibera o seguinte:
CLASSIFICA HABILITADO o proponente abaixo identificado para prestar serviços de plantão de médicos clinico geral para atendimentos no Hospital Municipal São João Batista, conforme segue:
Proponente: **00814 CHRISTINA MUSIAL – ME, CNPJ 17.926.345/0001-73.**
Profissional(is) responsável(is) indicado(s) pela execução dos serviços:
CHRISTINA MUSIAL, CPF Nº. 036.564.199-57, RG Nº. 7114772-0, CRM/PR Nº. 27732.

Paulo Frontin, 5 de Julho de 2013.

Comissão Permanente de Licitações
Decreto 02/2013.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7EDC0A1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2013
PROCESSO Nº 941/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Prestação de serviços especializados de secretaria de prova, cronometragem, direção de prova e comissários para a 5ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocross, cuja realização se dará nos dias 03 e 04 de agosto de 2013, conforme legislação da Federação Paranaense de Motociclismo.
Contratado: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO**
CNPJ: 76.659.572/0001-49 IE: Isento Inscrição Municipal: 00210509-4
Endereço: Rua Antonio Simm, nº 824, Tarumã, em Curitiba/PR, CEP 82.800-290, fone (41) 3267-5330 / 9973-1474.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390399900.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado até 02 de agosto de 2013.

Piên/PR, 05 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5D9BC462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 040/2013

Nº da Licitação: I 013/2013
Contratado: **JP DE FARIAS EVENTOS – ME.**
CNPJ: 11.873.187/0001-54
Objeto: Contratação do palestrante Edson Oliveira para ministrar palestra com o tema "Um motivo para ação, seja uma mulher extraordinária" durante o Encontro da Mulher Rural, com realização na 21ª Festa do Produtor Rural de Piên/PR.
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2020-3390399900.
Valor R$: 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).
Pagamento: Após a execução do serviço.
Prazo de Vigência: Até 31 de agosto de 2013.
Prazo de Execução: 01 de agosto de 2013.
Data de assinatura: 09 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BFA71707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 041/2013

Nº da Licitação: I 014/2013
Contratado: **EVERTON STACH - ME.**
CNPJ: 06.879.144/0001-46
Objeto: Contratação da apresentação artística da dupla "Eric e Matheus" e do grupo "Marcação" para o encerramento da 21ª Festa do Produtor Rural de Piên, com realização no dia 04 de agosto de 2013.
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2020-3390399900.
Valor R$: 46.350,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais)
Pagamento: Após a execução do serviço.
Prazo de Vigência: Até 31 de agosto de 2013.
Prazo de Execução: 03 e 04 de agosto de 2013.
Data de assinatura: 09 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6519A778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Resultado da Avaliação da Proposta Técnica						
Tomada de Preços nº 004/2013 - Contratação de Agência de Publicidade						
Empresa:	GRUPO JAM AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.					
Item	**Proposta Técnica**	**Nota máxima**	Nota avaliador 01	Nota avaliador 02	Nota avaliador 03	**Média Final**
15.10.3	**Plano de Comunicação**	**65**	**51**	**59**	**58**	56
15.10.3.1	Raciocínio Básico	10	7	9	9	8,33
15.10.3.2	Estratégia de Comunicação Publicitária	15	12	13	13	12,67
15.10.3.3	Idéia Criativa	30	23	28	27	26,00
15.10.3.4	Estratégia de mídia	10	9	9	9	9,00
	Nota máxima Plano de Comunicação	**65**	**51**	**59**	**58**	56
15.10.4	Capacidade de Atendimento	5	5	5	5	5
	Valor Total nota máxima	**70**	**56**	**64**	**63**	**61**
	Nota mínima para fins de classificação	**50 pontos**			**classificada**	**61 pontos**

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E7DF6139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 14/2013

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **11 de julho de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Motorista II

Classificação	Nome do Candidato
7º	MARIA DE LOURDES MALINOVSKI DZIEDZIC

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 10 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C8A773B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 25/2013 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **11 de julho de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Técnico em Agropecuária

Classificação	Nome do Candidato
7º	Alexandre Forteski de Oliveira

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
17º	Marlise Fischer
18º	Joelma Aparecida Martins

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:174B0148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **DOUGLAS MASSANEIRO LENSCHON,** convocado pelo Edital nº 24/2013, residente e domiciliado na Rua Acre – Centro – Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com **RG nº 10.190.553-5/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **TÉC. EM AGROPECUÁRIA,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

Piên/PR, 05 de julho de 2013.

_____
DOUGLAS MASSANEIRO LENSCHON

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4DB20DCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4083/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2013, no valor de R$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinqüenta mil reais)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1207/2012, de 21 dezembro de 2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Piraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinqüenta mil reais), como também, ficam alteradas as metas financeiras do exercício de 2013, constantes do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme abaixo especificado:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0802.1030100662.146 – Reformar e Ampliar Unidades de Saúde, Sendo: James REibas Martins, Dr Takami

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
460	4.4.90.51.00	01303	Obras e Instalações	R$ 900.000,00
			T o t a l	**R$ 900.000,00**

0802.1030100661.128 – Construir / Adquirir Prédio para Secretaria Municipal de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9404	4.4.90.51.00	01303	Obras e Instalações	R$ 450.000,00
			T o t a l	**R$ 450.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0802.1030100652.137 – Manter e Implementar Acordos e Convênios com Hospitais, Entidades Públicas e/ou Privadas

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
394	3.3.90.39.00	01303	Outros Ser. De Terceiros – P. Jurídica	R$ 1.350.000,00
			T o t a l	**R$ 1.350.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 08 de julho de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:48BBB37F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 094/2013

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS – PROFESSOR

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

- TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL1109/2011 E EDITAL Nº 91/2013).

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF	NOME	INSC.	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1º	RIVANIA DE LIMA GUIMARÃES	41	031.912.969-13	23/6/1978	85
2º	KEROLLAINE KAPP DE ARAUJO	63	085.169.489-60	5/4/1993	75
3º	ANA PAULA DE SOUZA GUSMÃO	8	044.587.409-03	20/6/1984	70
4º	MARISA CAETANO DE ARAUJO	57	689.793.479-87	10/3/1967	65
5º	CLEONICE APARECIDA DA SILVA	52	116.182.798-66	11/5/1969	65
6º	NOEMI MACENO MATOZO ALMEIDA	10	945.716.199-87	23/9/1971	65
7º	EVELYN MARQUES DE OLIVEIRA	55	091.552.829-03	18/1/1994	65
8º	BIANCA PUPO TOMAZ	49	064.303.079-48	5/7/1994	65
9º	MARA ELISABETH APARECIDA SANTOS	32	491.359.539-34	29/1/1960	60
10º	ITAMAR DA VEIGA MAURICIO	29	800.734.849-20	31/8/1970	60
11º	KARIN BRANCO DOS SANTOS	37	027.771.469-93	10/5/1973	60
12º	SANDRA REGINA CRUZ	34	983.321.559-91	29/12/1974	60
13º	ARIANE MARCONDES ALBANO	61	058.740.089-77	15/11/1988	60
14º	GEICIELLY LARISSA SIMÕES DE MEIRA	17	075.368.459-44	1/2/1991	60
15º	MARCIA LUCIA RIQUETA ZUZI	43	004.979.189-35	30/7/1978	55
16º	JOSIMARA ALVES RIBEIRO DA SILVA	26	026.264.589-02	18/8/1978	55
17º	SOLANGE PEREIRA PEGO	40	039.753.779-41	25/5/1979	55
18º	SIMONE CASTRO BARROS	27	030.004.629-45	16/3/1980	55
19º	LIGIA DITTRICH FAGUNDES	14	033.725.479-69	29/7/1981	55
20º	IZILDA EFIGENIA DE VASCONSELOS	4	994.535.419-15	15/10/1957	50
21º	ANA MARIA DA SILVA GUTIERREZ DA FONSECA	100	689.546.039-04	21/9/1960	50
22º	ELSA FERREIRA LIMA	39	514.664.069-68	28/2/1964	50
23º	JANETE APARECIDA GALLI PINHEIRO	64	039.666.479-23	1/8/1965	50
24º	CATARINA MARIA DE SOUZA	13	681.861.189-34	25/7/1971	50
25º	LUIZA SILVÉRIO	20	006.057.209-40	6/1/1977	50
26º	CINTIA THEODORO DA SILVA	25	028.700.409-03	4/11/1980	50
27º	ALINNY BARBOSA DE ALMEIDA	7	067.577.479-95	17/11/1987	50
28º	ELAINE PEDROSO AGNER	3	070.584.689-07	9/3/1989	50
29º	CAMILE APARECIDA ALVES FERREIRA	12	067.134.699-73	19/10/1989	50
30º	KATIA CRISTINE LOURENÇO AMARAL	9	081.094.549-50	29/11/1991	50
31º	KELLY CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	62	091.787.789-64	12/5/1994	50

Os candidatos foram classificados de acordo com a nota, seguindo o critério de desempate estabelecido no item 8.3 do Edital nº 91/2013.
Conforme Edital nº 91/2013, o prazo recursal estabelecido a este resultado é de 24 horas. A interposição de recursos dar-se-á através de protocolo feito pessoalmente nos guichês da Prefeitura Municipal de Piraquara. Após análise dos recursos impetrados a Homologação do Processo de Seleção Simplificado será publicada no dia 12/07/2013.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Julho de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0363B9B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2013

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 26/2013 e homologo-a para a contratação da empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ nº 09.425.934/0001-40, devidamente habilitada para fornecer de 150m² de geomembrana em PEAD, espessura 0,8mm para readequação do aterro sanitário do Município de Pitangueiras, no valor de R$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 05001206060005201933903O.00.0000 – (1012) 0 Fonte:000, citadas no Processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.
Pitangueiras, 08 de julho de 2013.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:B2A6A0BC

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 22/2013

Aviso de homologação
Processo Nº 48/2013 - Modalidade Pregão Nº 22/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP	4.658,00
ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA - ME	21.923,00

Pitangueiras-PR, 03 de julho de 2013

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:DB2A6794

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

PROC. ADM. Nº 053/2013.
OBJETO: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, ou seja, a proposta contendo a maior oferta por lote, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, a título de aquisição de bens imóveis lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08 da quadra A e lotes 01, 02, 03, 04,05 da quadra B, do loteamento denominado “Parque

comercial/industrial Junior", conforme estabelecido na Lei Municipal nº 526/2013 de 15 de março de 2013, memorial descritivo e planta que fazem parte integrante e indissociável do presente edital, independentemente de transcrição.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 09/08/2013 às 10h.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143
Pitangueiras - PR, 08 de Julho de 2013.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:6D5FB6A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/13 SRP

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 011/2013 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para aquisição de forma fracionada, de óleos lubrificantes de motor, filtros de ar, filtros de óleo, filtros de freio, graxas e aditivos para a frota de veículos municipais, pelo período de 12 meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Bom Jesus do Iguape, n° 2.131, Hauer, inscrita no CNPJ sob o n° 95.420.972/0001-41, pelo valor de **R$ 39.044,24 (trinta e nove mil quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

Porto Amazonas, 08 de julho de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:20167560

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO PREGÃO N° 011/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2013
Pregão Presencial nº 011/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA,** estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Bom Jesus do Iguape, n° 2.131, Hauer, inscrita no CNPJ sob o n° 95.420.972/0001-41, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **EROS LUIZ DE SOUZA** para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 011/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para aquisição de forma fracionada, de óleos lubrificantes de motor, filtros de ar, filtros de óleo, filtros de freio, graxas e aditivos para a frota de veículos municipais, pelo período de 12 meses, conforme relação de itens a seguir:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR
01	Aditivo para radiador de veículos pesados - 1 litro	30	4,70	141,00
02	Aditivo para radiador veículos leves - 1 litro	30	5,30	159,00
04	Desembaçante para pára-brisa para reservatório – 50 ml	2	5,49	10,98
05	Filtro de água Onibus Scania 112 (Conv PSA761)	4	45,57	182,28
06	Filtro de ar - número para conversão CA3291 e Volare A6	6	39,58	237,48
08	Filtro de ar Elba 93 - número para conversão CA5325	8	9,10	72,80
09	Filtro de ar Ford quadrado 91 - número para conversão Vox HP2424	10	36,80	368,00
10	Filtro de ar Ford Sapo 95 - número para conversão CA283	20	44,20	884,00
12	Filtro de ar Ipanema - ARL8837	6	20,60	123,60
13	Filtro de ar Kombi a partir do ano 2000 (numero para ARS2868)	12	20,90	250,80
14	Filtro de ar Kombi antiga - numero para conversão AR2867	10	27,00	270,00
15	Filtro de ar Logan 21010/2011	12	24,00	288,00
17	Filtro de ar Montana 2009 1.4 Econo.flex (Conv GM9129747)	16	14,56	232,96
18	Filtro de ar motor MWM - número para conversão AP7998	6	50,70	304,20
19	Filtro de ar Onibus Iveco 39 City Class (Conv 9382 9614)	4	78,40	313,60
20	Filtro de ar Onibus Scania 112 (Conv AP4650)	6	106,19	637,14
22	Filtro de ar Palio ano 2005 (Conv ARL4150Tecfil)	6	9,40	56,40
23	Filtro de ar Trator New Holland TL75 (Conv 1930589CP)	6	41,00	246,00
24	Filtro de comb bomba injetora - 1/2 litro em feltro (Conv FC161)	10	4,50	45,00
25	Filtro de comb.c/ sep. de água (Conv 2 R01271774DE)PSD964 F12000/14000	8	17,00	136,00
27	Filtro de combustivel da saida do tanque Caminhão Ford (Conv PSC496)	14	16,70	233,80
29	Filtro de combustivel HDF496 - PSC 496	4	16,70	66,80
30	Filtro de combustivel Logan 2010/2011	10	12,70	127,00
31	Filtro de combustivel Montana 2009	16	9,50	152,00
32	Filtro de combustivel Peugeot 207 Passion 2010/2011 GI 50/7	10	13,00	130,00
33	Filtro de combustivel Trator New Holland TL75 (Conv PSC504) PC2/255	4	10,20	40,80
34	Filtro de diesel Onibus Scania 112 (Conv PSC73/1) PSL171	20	11,90	238,00
35	Filtro de óleo Caravan 88 - numero para conversão PSL958	2	17,70	35,40
36	Filtro de óleo Corsa Wind 2001 (cONV PH4722)	6	9,20	55,20
37	Filtro de óleo Elba 93 - nuumero para conversão PH2863	12	12,70	152,40
38	Filtro de óleo Fox 2003/2004 PSL560	6	12,00	72,00
39	Filtro de óleo hidraulico (Conv PSH517)	8	45,00	360,00
40	Filtro de óleo Ipanema - óleo para conversão PSL619	16	9,40	150,40
41	Filtro de óleo lubrificante Logan 2010/2011	12	15,50	186,00
42	Filtro de óleo lubrificante Montana 2009 1.4 Econo.flex	16	9,90	158,40
43	Filtro de óleo lubrificante Motor MWM (Conv PSL962)	20	18,80	376,00
44	Filtro de óleo lubrificante Peugeot 207 Passion 2010/2011	12	13,00	156,00
45	Filtro de óleo lubrificante Trator New Holland TL60 (Conv 73403481)	6	13,00	78,00

46	Filtro de óleo Micro Onibus - numero para conversão PSL340	10	34,90	349,00
47	Filtro de óleo Saveiro - numero para conversão PSL561	25	9,90	247,50
48	Filtro de óleo Uno a partir do ano 2000 (Conv PSL55)	15	11,70	175,50
49	Filtro de turbina Onibus Scania 112 (Conv PSL171)	6	13,00	78,00
51	Filtro para combustivel Onibus Iveco City Class (Conv 2992300)	6	43,00	258,00
52	Filtro para oleo lubrificante (Conv HDF496) WK842	6	15,00	90,00
55	Graxa para chassis Tambor 200 Kg	1	1.159,00	1.159,00
56	Material residual de tecidos para limpeza - Saco	3	95,00	285,00
57	Óleo de motor diesel 90 - Balde 20 litros	30	195,00	5.850,00
58	Óleo de motor diesel SAE 15W40 - Balde 20 litros	30	182,00	5.460,00
59	Óleo de motor diesel SAE 40 - Balde 20 litros	30	163,66	4.909,80
61	Óleo Hidráulico 68 - Balde 20 litros	30	149,60	4.488,00
62	Óleo Hidráulico ATF - Balde 20 litros	15	220,00	3.300,00
64	Óleo SAE 10W - Balde 20 litros	20	172,00	3.440,00
65	Óleo Transmissão 80W - 90 – LT – 1 litro	60	11,80	708,00
66	Panos para limpeza de mãos e utensílios - Saco	3	95,00	285,00
67	Silicone automotivo - Gl 5 litros	3	78,00	234,00
			TOTAL:	**39.044,24**

· As entregas serão fracionadas e feitas diretamente no prédio do Departamento Rodoviário Municipal sem qualquer ônus ao Município.

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 39.044,24 (trinta e nove mil quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 09/07/2013, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 08/07/2014.

· As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 011/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 09/07/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

EROS LUIZ DE SOUZA
Tratorbig Peças Para Tratores Ltda

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:02C89823

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 010-2013 PREGÃO 014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2013
Pregão Presencial nº 014/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS – MECÂNICA DIESEL,** estabelecida a Avenida Souza Naves, n° 2.511, BOX 16, Chapada, CEP: 84.062-000, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada neste ato por seu empresário **ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS,** residente e domiciliado a Rua Tomazina, n° 36, Uvaranas, CEP: 84.025-510: Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador do CPF n° 018.444.619-80 e do RG n° 5.754.921-1 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 014/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas.

Lote	Valor a ser atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora – R$	Valor de despesas por lote – R$ (Mão de Obra + Peças)	Percentual de desconto para as peças	Percentual de Desconto para Mão-de-Obra
LOTE 01 – FIAT	R$ 28,50	R$ 79.074,00	49 %	81 %
LOTE 2 - VOLSKWAGEM	R$ 52,50	R$ 117.520,00	48 %	65 %
LOTE 5 – PEUGEOT	R$ 52,50	R$ 10.396,00	48 %	65 %
LOTE 06 – KIA	R$ 78,00	R$ 15.160,00	45 %	48 %
	TOTAL: TOTAL:	**R$ 222.150,00**	----------	----------

LOTE 1 - FIAT			
MODELO	**PLACA**	**ANO/MOD**	**DEPARTAMENTO**
Uno Mille Fire Flex	APG - 2855	2007/2008	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Uno Mille Fire Flex	APG - 3056	2007/2008	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Uno Mille Fire Flex	APG - 3069	2007/2008	EDUCAÇÃO
Uno Mille Fire Flex	AOB - 3752	2006	SAÚDE
Elba 1.5	ADX - 8671	1993	RODOVIÁRIO
Pálio Fire	AMO - 6830	2005	RODOVIÁRIO
Pálio EX	MBH - 4596	2000	RODOVIÁRIO
Prêmio	AAG - 9805	1990	RODOVIÁRIO
Tempra	DNW - 2222	1994	RODOVIÁRIO
LOTE 2 - VOLSKWAGEM			
MODELO	**PLACA**	**ANO/MOD**	**DEPARTAMENTO**
Kombi	ALX - 2904	2004	SAÚDE
Kombi	ADZ - 6815	1993	SAÚDE
Kombi (refrigerado água)	APH - 3803	2007/2008	SAÚDE
Kombi	AEO - 5191	1994	EDUCAÇÃO
Kombi	AKH - 3983	2002	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Kombi (refrigerada a água)	ARR - 5778	2009	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saveiro CL 1.8	ALP - 1977	1996/1997	FOMENTO AGROPECUÁRIO
Saveiro CL 1.8	AFM - 3802	1995	RODOVIÁRIO
Fox 1.6	FOX - 0190	2003/2004	RODOVIÁRIO
Santana Quantum	DML - 1858	1993/1994	RODOVIÁRIO
Micro-ônibus (carroceria Mascarello)	ARH - 2495	2009	EDUCAÇÃO
LOTE 5 - PEUGEOT			
MODELO	**PLACA**	**ANO/MOD**	**DEPARTAMENTO**
Passion	AST - 3421	2010	GABINETE DO PREFEITO
LOTE 06 - KIA			
MODELO	**PLACA**	**ANO/MOD**	**DEPARTAMENTO**
Sephia	ICW - 0929	1995	RODOVIÁRIO

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 222.150,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e cinquenta reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **20/06/2013**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **19/06/2014.**

· As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 014/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 20/06/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
Mecânica Diesel

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2D0A2ED9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 011-2013 PREGÃO 014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2013
Pregão Presencial nº 014/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **SÉRGIO DIAS BONAMENTE – SDB PEÇAS E SERVIÇOS,** estabelecida a Rua Coronel José Miró de Freitas, Ld 570, Boa Vista, CEP: 84.070-040, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada neste ato por seu empresário **SÉRGIO DIAS BONAMENTE,** residente e domiciliado a Rua Coronel José Miró de Freitas, n° 452, Boa Vista, CEP: 84.070-040, Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador do CPF n° 374.074.909-10 e do RG n° 1.927.714 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 014/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas.

Lote	Valor a ser atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora – R$	Valor de despesas por lote – R$ (Mão de Obra + Peças)	Percentual de desconto para as peças	Percentual de Desconto para Mão-de-Obra
LOTE 3 - CHEVROLET	R$ 27,00	R$ 97.650,00	37 %	82 %
LOTE 4 – RENAULT	R$ 22,50	R$ 32.292,00	32 %	85 %
	TOTAL: TOTAL:	**R$ 129.942,00**	----------	----------

LOTE 3 - CHEVROLET			
MODELO	**PLACA**	**ANO/MOD**	**DEPARTAMENTO**
Astra GLS	LCT - 6514	1999	RODOVIÁRIO
Corsa	DBF - 8659	2000/2001	RODOVIÁRIO
Caravan	AFB - 5708	1987	SAÚDE
Montana Ambulância	ARY - 3205	2009/2010	SAÚDE
Montana Ambulância	ATG - 7262	2010	SAÚDE
Kadett Ipanema GL	BVZ - 2182	1998/1998	RODOVIÁRIO
Kadett Ipanema	LXF – 1798	1995	RODOVIÁRIO
Kadett GL	LXJ – 0729	1995	RODOVIÁRIO
Vectra GLS	DBO - 4641	2000	RODOVIÁRIO
LOTE 4 - RENAULT			
MODELO	**PLACA**	**ANO/MOD**	**DEPARTAMENTO**
Logan	ASU - 6653	2010/2011	EDUCAÇÃO
Logan	ASU - 6656	2010/2011	SAÚDE
Ambulância Master Rontana MB	ALT - 6281	2004	SAÚDE

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 129.942,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **20/06/2013**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **19/06/2014.**

· As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 014/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 20/06/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

SÉRGIO DIAS BONAMENTE
Sdb Peças e Serviços

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2398E465

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 001

CONTRATO N° 047/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. **ADEMIR SCHUHLI** portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BAHR ESPOSITO & CIA LTDA - ME**, empresa estabelecida à Rua XV de Novembro, 453, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 07.766.880/0001-50, ora denominada **CONTRATADA**, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade **CONVITE N° 003/2013**, **AJUSTAM ENTRE SI** em **MODIFICAR** a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 047/2013, formalizado em 13 de março de 2013, com vigência até a data de 12/03/2014, terá um acréscimo no quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R$ 1.630,07 (hum mil seiscentos e trinta reais e sete centavos), permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 09 de julho de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ROSIVEL BAHR ESPOSITO DA ROCHA
Bahr Esposito & Cia Ltda - Me

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:89021D24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 CONTRATO 46/13

CONTRATO N° 046/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. **ADEMIR SCHUHLI** portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF

150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ANA CLAUDIA GROSS DE PAULA - ME**, empresa estabelecida à Rua Rodolfo Cassou, n° 235, Boqueirão, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 11.959.638/0001-70, ora denominada **CONTRATADA**, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade **CONVITE N° 003/2013**, **AJUSTAM ENTRE SI** em **MODIFICAR** a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 046/2013, formalizado em 13 de março de 2013, com vigência até a data de 12/03/2014, terá um acréscimo no quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R$ 4.845,45 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 09 de julho de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA GROSS DE PAULA
Ana Claudia Gross de Paula - Me

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6B10B9F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001 - N° 048/13

CONTRATO N° 048/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. **ADEMIR SCHUHLI** portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GILBERTO LIGESKI - ME**, empresa estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, 132, centro, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 75.679.753/0001-74, ora denominada **CONTRATADA**, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade **CONVITE N° 003/2013**, **AJUSTAM ENTRE SI** em **MODIFICAR** a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 048/2013, formalizado em 13 de março de 2013, com vigência até a data de 12/03/2014, terá um acréscimo no quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R$ 2.013,62 (dois mil treze reais e sessenta e dois centavos), permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 09 de julho de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

GILBERTO LIGESKI
GILBERTO LIGESKI - ME

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:36B43170

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: CLAUDIO AGUILLAR DE SOUZA GÁS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA SÃO PAULO , 111 B - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 12.578.305/0001-64, representada pelo Sr. CLAUDIO AGUILLAR DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17386387-SSP/PR, e do CPF nº. 234.682.709-68.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS COMUM GLP 13 KG DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 29/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
330	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.30.00.00
340	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.30.00.00
350	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.30.00.00
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1770	06.001.08.241.00102-042	3.3.90.30.00.00
1860	06.001.08.243.00106-044	3.3.90.30.00.00
1960	06.001.08.244.00102-047	3.3.90.30.00.00
1970	06.001.08.244.00102-047	3.3.90.30.00.00
2250	06.003.08.243.00086-054	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E3F29DDF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: REBECA SILVA ROCHA, pessoa fisíca , residente à RUA MARECHAL DEODORO, 1211, Maringá- Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.670.952-3., e do CPF nº055.670.982-3 .
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA SER EXECUTADOS

EM PROJETOS HIDRO SANITÁRIA E PROJETO CONTRA INCÊNDIO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Processo dispensa nº. 35/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 4.970,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
3300	09.001.23.695.00152-077	3.3.90.36.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5A0E2764

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: PAULO SERGIO DE SOUZA & SOUZA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA 14 DE NOVEMBRO, 1535- B - CEP: 86165000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 01.041.577/0001-04, representada pelo(a) Sr.(a) PAULO SÉRGIO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 49581939-SSP/PR, e do CPF nº. 748.721.419-20.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DE PARA MEDICAMENTOS DE A a Z, EDITADA PELA INDITEC PARA ESSA REGIÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CMED N.º 2 DE 10 DE MARÇO DE 2006, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., levada a efeito pelo **Pregão nº. 28/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
740	05.001.10.301.00072-023	303	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:064BF8E2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
LICITAÇÃO Nº 84/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PEDRA SEXTAVADA E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS RUAS SERGIPE E RODOLFO REBES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 19/07/2013
Valor Máximo: R$ 64.968,25 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 05/07/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:8D7EDB47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CULTURA
TERMO DE ADESÃO

O Município de **Rancho Alegre D´Oeste**, por meio do Prefeito(a) **Valdinei José Peloi**, através do(a), **Departamento de Cultura**, vem através deste aderir Conferência Intermunicipal de Cultura, que será realizado dia 19 de Julho de 2013, às 13 horas, na sede da COMCAM, atendendo a convocação do Município de Terra Boa. O tema a ser tratado é "Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura". Certos de Comungarmos das mesmas idéias firmo o presente.

Rancho Alegre D´Oeste, 09 de Julho de 2013

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9710E1D5

FAZENDA
LEI Nº 532/06/2013

S Ú M U L A: *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências"*.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 532/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

04.00.00000000.000	- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	- Divisão de Fomento Agropecuário e Desenvolv. Rural	
2060100022.013	- Manutenção da Produção Vegetal	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo..(729)	R$ 34.000,00

TOTAL.....R$ 34.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DA FONTE (729) Convênio **AQUISIÇÃO DE DIESEL**, após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 08 de Julho de 2.013

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:884F8FED

FAZENDA
DECRETO Nº 1087/06/2013

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*"

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 532/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

04.00.00000000.000	- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	- Divisão de Fomento Agropecuário e Desenvolv. Rural	
2060100022.013	- Manutenção da Produção Vegetal	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo..(729)	R$ 34.000,00

TOTAL.....R$ 34.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DA FONTE (729) Convênio **AQUISIÇÃO DE DIESEL**, após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 08 de Julho de 2.013

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F82608F5

FAZENDA
LEI Nº 533/06/2013.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 533/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

04.00.00000000.000	- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	- Divisão de Fomento Agropecuário e Desenvolv. Rural	
2060100022.013	- Manutenção da Produção Vegetal	
3.3.90.32.00	- Material para Distribuição Gratuita..(728).....	R$ 88.000,00

TOTAL.....R$ 88.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DA FONTE (728) Convênio **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO** , após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 08 de Julho de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A26C451C

FAZENDA
DECRETO Nº1088/06/2013.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 533/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

04.00.00000000.000	- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	- Divisão de Fomento Agropecuário e Desenvolv. Rural	
2060100022.013	- Manutenção da Produção Vegetal	
3.3.90.32.00	- Material para Distribuição Gratuita..(728).....	R$ 88.000,00

TOTAL.....R$ 88.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DA FONTE (728) Convênio **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO** , após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 08 de Julho de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:412BA364

FAZENDA
LEI Nº 534/06/2013

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 534/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil

Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

04.00.00000000.000	- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	- Divisão de Fomento Agropecuário e Desenvolv. Rural	
2060100021.009	- Readequação de Estradas	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações ..(731)	R$150.000,00

TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DA FONTE (731) Convênio PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES , após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 08 de Julho de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BDBD5944

FAZENDA
DECRETO Nº 1089/06/2013.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 534/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

04.00.00000000.000	- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	- Divisão de Fomento Agropecuário e Desenvolv. Rural	
2060100021.009	- Readequação de Estradas	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações ..(731)	R$150.000,00

TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DA FONTE (731) Convênio PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES , após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 08 de Julho de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6FD309EC

FAZENDA
LEI Nº 535/06/2013

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 535/069/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO**:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000	- Fundo Municipal de Saúde
06.010000000000000	- Divisão do Gabinete do Diretor do FMS
06.011030100211.021	- Ampliação e Reforma do Centro de Saúde
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações..(326).....R$ 64.000,00
TOTAL.....R$ 64.000,00	

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (326), após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 08 de Julho de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:13BBC03B

FAZENDA
DECRETO Nº 1090/06/2013

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 535/069/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO**:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000	- Fundo Municipal de Saúde
06.010000000000000	- Divisão do Gabinete do Diretor do FMS
06.011030100211.021	- Ampliação e Reforma do Centro de Saúde
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações..(326).....R$ 64.000,00
TOTAL.....R$ 64.000,00	

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (326), após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 08 de Julho de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:35FEA182

FAZENDA
LEI Nº 536/06/2013.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 536/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO**:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 68.975,00 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.000000000000000 – Departamento de Administração
03.040000000000000 – Divisão de Serviços Gerais
03.040412200021.006– Construção e Reforma de Próprio de Administração
4.4.90.51.00.00 – Obrase Instalações (726).....R$ 68.975,00

TOTAL.....R$ 68.975,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (726)– Convênio (PORTAL MUNICIPAL) , após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 08 de Julho de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:13A82050

FAZENDA
DECRETO Nº 1091/06/2013

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 536/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO**:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 68.975,00 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.000000000000000 – Departamento de Administração
03.040000000000000 – Divisão de Serviços Gerais
03.040412200021.006– Construção e Reforma de Próprio de Administração
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (726).....R$ 68.975,00

TOTAL.....R$ 68.975,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (726)– Convênio (PORTAL MUNICIPAL) , após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 08 de Julho de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1CB7EF28

FAZENDA
DECRETO Nº 1092/06/2013.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 537/06/2013 **e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	- Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	- Gabinete do Diretor do Fundo M. de Saúde	
1030100211.021	- Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (323)	R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO ARRECADAÇÃO DA FONTE(323), após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 08 de Julho de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BA0C2B61

FAZENDA
LEI Nº 538/06/2013.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 538/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00000000.000	- Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	- Divisão do Fundo Municipal de Ação Social	
0824400232.033	- Manutenção do FMAS	
3.1.90.11.00	- Vencimento e Vantagens Fixas (725)	R$ 32.000,00

TOTAL.....R$ 32.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução das seguintes dotações.

07.00.00000000.000	- Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	- Divisão do Fundo Municipal de Ação Social	
0824400232.033	- Manutenção do FMAS	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (1000) (504)	R$ 20.000,00

3.3.90.30.00	- Material de Consumo (1000) (818)	R$ 12.000,00

TOTAL.....R$ 32.000,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 08 de Julho de 2.013

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4AA805D7

FAZENDA
DECRETO Nº 1093/06/2013

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 538/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00000000.000	- Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	- Divisão do Fundo Municipal de Ação Social	
0824400232.033	- Manutenção do FMAS	
3.1.90.11.00	- Vencimento e Vantagens Fixas (725)	R$ 32.000,00

TOTAL.....R$ 32.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução das seguintes dotações.

07.00.00000000.000	- Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	- Divisão do Fundo Municipal de Ação Social	
0824400232.033	- Manutenção do FMAS	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (1000) (504)	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (1000) (818)	R$ 12.000,00

TOTAL.....R$ 32.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 08 de Julho de 2.013

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4AFFB6D9

FAZENDA
LEI Nº 537/06/2013.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 537/06/2013 **e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	- Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	- Gabinete do Diretor do Fundo M. de Saúde	
1030100211.021	- Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (323)	R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO ARRECADAÇÃO DA FONTE(323), após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 08 de Julho de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D6FE2DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.182/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a V Conferência Municipal de Meio Ambiente a ser realizada no dia 11 de Julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Organizadora para V Conferência Municipal de Meio Ambiente:
I - **ANTONIO CARLOS MENDONÇA,** como Presidente;
II - **RAFAEL NEHRKE**, como Vice Presidente;
III - **PAULO ANTONIO LOVATO**, como Secretário;
IV - **LUIZ CESAR JAYMES**, como Segundo Secretário.

Art. 2°- Ficam nomeados como membros auxiliares da Comissão Organizadora para a V Conferência os seguinte servidores:
I - **MARCIO WILLIAN KOLAROVIC**
II - **PAULO EDUARDO GRIPP**
III - **JOABE LIRA DE LIMA**
IV - **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrárias, este Decreto em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARCIO WILLIAN KOLAROVIC
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:C6518970

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 249/2013

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de **ENFERMEIRO PSF** da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia **10 DE JULHO de 2013**, na **MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO**, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, **no horário das 09:00**, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.

1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 04 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná

Anexo Único do EDITAL Nº 249/2013
Horário: 09:00 Dia 10/07/2013

ENFERMEIRO PSF

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
12	10902692	PRISCILA SAYURI ITO

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0C5413C7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.999/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **MADALENA INÊS MANTOVANI,** portadora do RG nº. **2.047.099** - SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **694.097.909-30**, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde - PSF,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de **07/06/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F285FA03

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.004/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **daiane cirilo de souza,** portadora do RG nº. **8.894.619-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **047.391.659-29**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 24 de Junho de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5E238AFC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.330/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

EDCYR IANKOSKI BETAMIN , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012 - Abril/2013**,** somando **23,39** horas para usufruir, solicita **03 dias** para ser descontado, somando um total de **18 horas** , usufruir os dias **26,27 e 28 de Junho de 2013** , conforme requerimento protocolado sob número 6.301/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:FC317499

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.005/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** à Pedido o Senhor **LUIS OTÁVIO DE PAULA,** portador do RG nº. **7.652.461-0** - SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **040.760.509-67**, do Cargo de **Engenheiro/Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, à partir de **24/06/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FB08FE7D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.343/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

daniel aparecido da rosa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2011/2012** de **01/07/2013 à 10/07/2013 (10 dias),** conforme requerimento protocolado n° 9.834/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FD38251E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.331/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

JULIANA ALVES SANTANA , lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de Janeiro/2013 - Abril/2013**,** somando **18,36** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06 horas** , usufruir o dia **28 de Junho de 2013** , conforme requerimento protocolado sob número 6.277/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:3B3D6B9D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.344/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

davi adami, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **04/10/2010/2011** de **10/06/2013 à 09/07/2013 (30 dias),** conforme requerimento protocolado n° 12.666/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:56A7DFD9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.345/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

darlene aparecida da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2011/2012** de **22/07/2013 à 31/07/07/2013 (10 dias),** conforme requerimento protocolado n° 12.480/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B9176A37

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.332/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

MARILSA NILES ZAMBONI , lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2013 - Abril/2013**,** somando **25,10** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06 horas** , usufruir o dia **19 de Junho de 2013** , conforme requerimento protocolado sob número 5.336/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:541B5375

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.346/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

elaine marques de souza , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/09/2012/2013** de **03/06/2013 à 02/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 5.673/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0F99B1E0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.333/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ROBINSON APARECIDO MELGES , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012 - Abril/2013**,** somando **172** horas para usufruir, solicita **08 dias** para serem descontados, somando um total de **48 horas** , usufruir os dias de **08/07/2013 à 12/07/2013 e 14/08/2013 à 16/08/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 6.225/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:56C1C38C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.347/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

elisangela da silva castelão , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013** de **01/07/2013 à 30/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 5.968/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:22086054

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.348/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

fabio de andrade aires ferreira lima , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/06/2011/2012** de **02/05/2013 à 31/05/2013,** conforme requerimento protocolado n° 689/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FFE7338D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.319/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder o servidor desta Municipalidade, **Licença para Casamento** por um período de 07 (Sete) dias**,** conforme segue:

daniel ueda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início em **04/06/2013**, conforme requerimento protocolado sob n° 5.860/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2970D444

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.323/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

germano rodrigues de almeida, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **09/11/1990**, referente ao período de **10/06/2013 a 07/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 4.921/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E4DDE737

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.349/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

fernando césar de andrade aguilera , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07/08/2011/2012** de **01/07/2013 à 30/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 4.940/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A8F006EA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.324/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

neide aparecida gardinal berbel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **22/07/2004**, referente ao período de **10/06/2013 a 07/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 14.172/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:05D4BD19

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.350/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

hélio aparecido galindo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/04/2011/2012** de **10/06/2013 à 09/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 5.455/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A81E9463

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.351/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

irani marto do carmo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **01/07/2012/2013** de **26/12/2012 à 25/01/2013,** conforme requerimento protocolado n° 12.974/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4189F28F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.352/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

jaqueline massoni, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **13/07/2011/2012** de **17/06/2013 à 01/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 13.284/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F13554D2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.324/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

neide aparecida gardinal berbel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **22/07/2004**, referente ao período de **10/06/2013 a 07/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 14.172/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2F263D40

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.353/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

jane benedita gallo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **09/03/2011/2012** de **24/06/2013 à 23/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 907/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3CCBD74B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.354/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

josieli bazoni silva candido, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2011/2012** de **08/07/2013 à 17/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 13.146/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:ADE4A40C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.355/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

juventina da silveira , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2011/2012** de **24/06/2013 à 13/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 10.294/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D705867A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.356/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

laercio olinto alves , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **09/03/2012/2013** de **10/06/2013 à 09/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 2.279/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:90D72F1F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.325/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **andréia balan**, com o cargo de Fonoaudióloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para à Secretaria Municipal de **Saúde**, à partir de **25 de Junho de 2013**, conforme Ofício n° 329/2013 – SEDUC/GAB.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:212C5025

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.357/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

laercio veloso , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **09/03/2012/2013** de **17/06/2013 à 16/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 5.286/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FFBD132A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.358/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luciana regina burhoff , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2011/2012** de **08/07/2013 à 17/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 193/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D356D6CD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.328/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER com efeito retroativo ao servidor desta Municipalidade, **Aumento de Carga Horária** de 06 (Seis) para 08 (Oito) Horas Semanais, com **Majoração Salarial**, conforme segue:

sueli aparecida marques da silva, ocupante do cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/06/2013**, e passa a ganhar o inicial de carreira do AOPE da Educação correspondente a AOPE 7, conforme requerimento protocolado sob n° 6.024/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9E51E3A3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.359/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luciane aparecida alves , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **27/07/2011/2012** de **01/07/2013 à 20/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 13.255/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8D84AAD6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.329/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Não Remunerada,** pelo período de **01 (Um) ano**, conforme segue abaixo:

viviane barboza de luna, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde**, à partir de **03/06/2013** , conforme requerimento protocolado sob o número 5.784/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C1D1FE8C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.396/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **maria erica vergenes**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, para à Secretaria Municipal de **Assistência Social**, à partir de **28 de Junho de 2013**, conforme Ofício n° 070/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:28F2DC8D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.360/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

lucinete aparecida da silva damião , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **27/06/2011/2012** de **17/06/2013 à 01/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 883/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5FCB6061

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.315/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade Licença para Tratamento de Saúde a que têm direito, conforme abaixo:

Angelica maria pusch nogueira, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Assistência Social,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **17/06/2013 A 21/06/2013**, com efeitos retroativos.

Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A505E42F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.384/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

andréia pereira da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/07/2012/2013** de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado n° 12.836/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:04B463E3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.385/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

angela maria ferrari francisco , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/07/2012/2013** de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado n° 12.821/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E83BA790

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.386/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

carlos alberto ribeiro soares , lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **13/05/2011/2012** de **03/06/2013 à 02/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 5.501/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:648F17DF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.316/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade Licença para Tratamento de Saúde a que têm direito, conforme abaixo:

Neusa maria da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **28 DIAS** com início em **17/06/2013 A 14/07/2013**, com efeitos retroativos.

marli bernardeli, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **17/06/2013 A 23/06/2013**, com efeitos retroativos.

sueli dias, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **21 DIAS** com início em **17/06/2013 A 07/07/2013,** com efeitos retroativos.

michele angelica campaner, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **13/06/2013 A 20/06/2013**, com efeitos retroativos.

Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C638E28B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.387/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

deise vieira tokano stutz, lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher e da Família, referente ao período de **02/08/2011/2012** de **01/07/2013 à 30/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 6.008/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:09B3A8A3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.388/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

jane francisca da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/07/2012/2013** de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado n° 12.803/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6B185DE3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.389/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria aparecida romão caetano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/07/2012/2013** de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado n° 12.838/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:56540003

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.390/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria josefa nabarrete da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/07/2012/2013** de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado n° 12.903/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:EAF6689E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.391/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

mercedes boatto, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **20/07/2012/2013** de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado n° 12.891/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B806DFF8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.392/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

olivio de freitas pereira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **08/06/2012/2013** de **17/06/2013 à 16/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 5.985/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1B1DE418

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.393/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

osvaldo barbosa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **10/07/2011/2012** de **03/06/2013 à 02/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 5.755/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D251935F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.318/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade Licença para Tratamento de Saúde a que têm direito, conforme abaixo:

maria graciete benetassi, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **17 DIAS** com início em **14/06/2013 A 30/06/2013**, com efeitos retroativos.

esdras campreguer santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **13 DIAS** com início em **18/06/2013 A 30/06/2013**, com efeitos retroativos.

luciane cristina faga, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **52 DIAS** com início em **24/05/2013 A 14/07/2013,** com efeitos retroativos.

lucimary graciane barranco roman, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **16 DIAS** com início em **19/06/2013 A 04/07/2013.**

ana carolina almeida ribas, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **33 DIAS** com início em **29/05/2013 A 30/06/2013, com efeitos retroativos.**

neide bezerra, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **125 DIAS** com início em **11/06/2013 A 13/10/2013.**

Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1DA3E204

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.326/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **081/2013**.

ATRIBUIR a Senhora **cristiane da silva aguiar**, a Coordenação (Coordenadoria da Oficina de Expressão, Educação e Cidadania) , e deverá receber a gratificação de **FC 03** no valor de **R$ 329,90** à partir de **25/06/2013**, conforme Decreto de Lei n° 4233/06.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:746F0E92

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.327/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Senhora **sueli popolin**, lotada na Secretaria Municipal de Administração a Função de Gerência (Gerência de Sistema de Telefonia), e deverá receber a gratificação de **FC 02** no valor de **R$ 494,87** à partir de **01/06/2013**, conforme Decreto de Lei n° 4233/06, com efeitos retroativos.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:74209A28

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.334/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

adriana aparecida augusto dos santos murari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/07/2012/2013** de **02/07/2013 à 31/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 5.812/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:37D650A4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.335/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

adriana christina betoni tannuri, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2011/2012** de **28/06/2013 à 12/07/2013 (15 dias),** conforme requerimento protocolado n° 97/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:88E5EF50

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.336/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

alessandra gomes da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2011/2012** de **08/07/2013 à 27/07/2013 (20 dias),** conforme requerimento protocolado n° 11.459/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:387DEFAA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.337/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ana regina zubiolo , lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período de **01/12/2010/2011** de **16/07/2013 à 26/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 17.255/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:01EDF0DE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.338/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

anderson moreira bernini, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **03/08/2011/2012** de **03/07/2013 à 12/07/2013 (10 dias),** conforme requerimento protocolado n° 509/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:B6521216

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.339/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

aparecida marlene mazzarin, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/08/2011/2012** de **15/07/2013 à 29/07/2013 (15 dias),** conforme requerimento protocolado n° 36/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:52349608

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.340/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

bruna suelen santos de moraes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2011/2012** de **08/07/2013 à 22/07/2013 (15 dias),** conforme requerimento protocolado n° 11.546/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7136BDF8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.341/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

claucineia sorpresi schmidt, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/03/2012/2013** de **01/07/2013 à 30/07/2013 (30 dias),** conforme requerimento protocolado n° 5.201/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:CE2AAD23

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.394/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

reinaldo pereira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **14/06/2012/2013** de **19/06/2013 à 18/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 6.178/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0F48E9FE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.395/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

vicente aleixo alves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **01/04/2011/2012** de **10/06/2013 à 24/06/2013,** conforme requerimento protocolado n° 12.431/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A0160514

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.397/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade Licença para Tratamento de Saúde a que têm direito, conforme abaixo:

SIRLENE rODRIGUES DOS sANTOS tEIXEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **32 DIAS** com início em **27/06/2013 A 28/07/2013**, com efeitos retroativos.

CLAUDINA ALVES DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **28/06/2013 A 07/07/2013**.

LUCINEIA DE CARVALHO SILVA, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO,** referente ao período de **34 DIAS** com início em **18/06/2013 A 21/07/2013,** com efeitos retroativos.

JOSIELI BAZONI SILVA CANDIDO, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **13 DIAS** com início em **05/06/2013 A 07/07/2013**, com efeitos retroativos.

AGERIEL CARLOS PENACHIO, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **217 DIAS** com início em **13/06/2013 A 15/01/2014**, com efeitos retroativos.

Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9AB8C761

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.342/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

claudia dos santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/07/2012/2013** de **05/07/2013 à 03/08/2013 (30 dias),** conforme requerimento protocolado n° 5.768/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:0EB512C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2013

Ref. Pregão Presencial nº 033/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa **Dimaci - Material Cirurgico LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, na cidade de Curitiba - PR, CEP nº 82.520-610, cadastrada no CNPJ/MF nº 00.656.468/0001-39, representada pela Sra. **Carla Luiza Araújo Zago**, brasileira, divorciada, gerente comercial, residente na Rua Tucum, nº 383, na cidade de Curitiba – PR, portador do RG nº 5.893.498-4 e do CPF/MF nº 021.302.219-20, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 033/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/06/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
4	CPR	400.000	Atenolol, 50mg	0,024	9.600,00
16	FR	1.000	Dimeticona, 75mg/mL, suspensão oral gotas - frasco com 10mL	0,479	479,00
18	AMP	500	Dobutamina, cloridrato, 25mg/mL, solução injetável - ampola com 10mL	1,808	904,00
23	F/A	500	Fentanila, sal citrado, 0,05mg/mL, solução injetável - frasco com 10mL	1,239	619,50
42	AMP	500	Norepinefrina, sal bitartarato, 2mg/mL, solução injetável - ampola com 4 mL	0,805	402,50
54	AMP	2.000	Tramadol Cloridrato, 50mg/mL, solução injetável - Ampola com 2ml	0,608	1.216,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 13.221,00 (treze mil, duzentos e vinte e um reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA- FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de junho de 2013.

***Republicado por erro de digitação.**

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:25A1A210

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 SEGUNDA ERRATA DA ATA DE ABERTURA

Na Ata de recebimento e julgamento dos envelopes Nº 1 e 2, referente ao pregão 033/2013, na tabela de classificação dos proponentes, onde lê-se:

Proponente	Item	Valor do Menor Lance
DIMACI PARANÁ	54	0,068

O correto é:

Proponente	Item	Valor do Menor Lance
DIMACI PARANÁ	54	0,608

Rolândia, 08 de julho de 2013.

MARCELO DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:71DE3B5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 048/2013 DATA: 08/07/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias ao Sr. Adalgizo Candido de Souza, referentes aos dias 08 a 10 de julho do corrente, em decorrência de viagem a Capital Federal, Brasilia-DF, para participar da XVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Município de Santa Lucia, PR, em 08 de julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:12B727A4

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2013 DATA : 08/07/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor Everton Cupini, referente ao dia 10 e 11 de julho de 2013, em decorrência de viagem a Curitiba – PR, Capital do Estado, para participar de Capacitação da Equiplano Sistemas.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:C9B6EAC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2013

Declara Deserto o Processo Licitatório e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e considerando o Resultado Final e Parecer da Comissão de Licitação

D E C R E T A

Art. 1º DESERTO por este Executivo, conforme julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 12/2013 de 06/02/2013, o Processo Licitatório da Modalidade **Pregão nº 26/2013**, uma vez que, na data designada para o certame não compareceu nenhuma Licitante interessada.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:91B2819E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***31/2013***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES): Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos (4 Plantões De 12 Horas/Mês) no Hospital Municipal.*** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficou classificada a empresa da seguinte maneira:

MEDCAP SERVICOS MEDICOS LTDA

MEDCAP SERVICOS MEDICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ATENDIMENTO MÉDICO - PLANTÃO		UN	48,00	550,00	26.400,00
TOTAL							26.400,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:9DD54F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***32/2013***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA: Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em Logradouros Públicos, Áreas Verdes, Terrenos Baldios, e outras Instalações, Terrenos ou Edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Santa Lúcia, sendo: execução de serviços de corte de grama, incluindo recorte, despraguejamento, raspagem, capinação, limpeza (varrição dos resíduos produzidos pelo corte de grama), amontoamento, pintura de meio-fio urbano e ajardinamento, e outros serviços que se fazem necessários para manutenção da cidade limpa.*** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, os ficou classificada a empresa da seguinte maneira:

HERGESELL E PAIAO LTDA - ME

HERGESELL E PAIAO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA-CORTE DE GRAMA - VARREDURA DE RUAS E PRAÇ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM LOGRADOUROS PUBLICOS, AREAS VERDES, TERRENOS BALDIOS, E OUTRAS INSTALAÇÕES, TERRENOS OU EDIFICAÇOES DE PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA SENDO; EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, INCLUINDO RECORTE, DESPRAGUEJAMENTO, RASPAGEM, CAPINAÇÃO, LIMPEZA (VARRIÇAO DOS RESIDUOS PRODUZIDOS PELO CORTE DE GRAMA), AMONTOAMENTO, PINTURA DE MEIO FIOS URBANOS E AJARDINAMENTO, E OUTROS SERVIÇOS QUE SE FAZEM NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO DA CIDADE LIMPA.		SR	12,00	4.900,00	58.800,00
TOTAL							58.800,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 58.800,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:71D86A96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***33/2013***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL MÉDICO-VETERINÁRIO:*** *Contratação de Serviço Profissional Médico Veterinário (20 horas semanais com prestação de serviços diários) para acompanhamento de programas da Secretaria de Agricultura, conforme determinação/instrução SEAB: *Desenvolvimento de Campanhas e Serviços de Fomento e Assistência Técnica Especializada relacionada com a Pecuária e Saúde Pública; *Execução e acompanhamento de Projetos Agropecuários, prestando assessoramento, assistência e orientação; *Auxiliar na promoção do melhoramento do gado leiteiro, procedendo ou instruindo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais conveniente e vantajosa para assegurar o rendimento da exploração pecuária; *Efetuar o controle sanitário da produção animal; *Executar tarefas correlatas, conforme necessidades, a critério da Secretaria de Agricultura;*

**Desenvolver/acompanhar campanhas de vacinação conforme instruções SEAB/PR;* Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, os ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

THIAGO L. MENIN E CIA LTDA

THIAGO L. MENIN E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS MEDICO VETERINARIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS VETERINARIO. - DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E SERVIÇOS DE FOMENTO E ASSISTENCIA TÉCNICA RELACIONADA COM A PECUARIA E SAÚDE PÚBLICA. - EXECUÇAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS, PRESTANDO ASSESSORAMENTO, ASSISTENCIA E ORIENTAÇÃO. - AUXILIAR NA PROMOÇÃO DO MELHORAMENTO DO GADO LEITEIRO, PROCEDENDO OU INSTRUIDO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, ORIENTANDO A SELEÇÃO DAS ESPECIES MAIS CONVENIENTE E VANTAJOSA, PARA ASSEGURAR O RENDIMENTO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA. EFETUAR O CONTROLE SANITÁRIO DA PRODUÇÃO ANIMAL. EXECUTAR TAREFAS CORRELATAS, CONFORME NECESSIDADE A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DESENVOLVER/ACOMPANHAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONFORME INSTRUÇOES SEAB/PR.		SR	6,00	3.390,00	20.340,00
TOTAL							20.340,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 20.340,00 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta Reais), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:9ACDB554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***34/2013***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:*** *Contratação de Serviço Profissional Técnico em Meio Ambiente (20 horas semanais com prestação de serviços diários) para Desenvolvimento de projetos na área de Educação Ambiental, Paisagismo e Arborização Urbana; Coordenação e Produção de Mudas junto ao Viveiro Municipal; Assistência e Orientação na Plantação de Mudas junto aos Agricultores do Município; Acompanhamento e Controle e Orientações junto a Associação de Agentes Ambientais e o Aterro Municipal.* Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, os ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

HERGESELL E PAIAO LTDA - ME

HERGESELL E PAIAO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE TECNICO AMBIENTAL 20 HRS SEMANAIS - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NA AREA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS JUNTO AO VIVEIRO MUNICIPAL,ASSISTENCIA E ORIENTAÇÃO NA PLANTAÇÃO DE MUDAS JUNTO AOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE E ORIENTAÇOES JUNTO A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E O ATERRO MUNICIPAL.		SR	12,00	2.550,00	30.600,00
TOTAL							30.600,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:E6A9BBD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 146 DE 04 DE JULHO DE 2013.

Altera dispositivo da Portaria nº 047 de 21 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso II do Artigo 1º da Portaria Nº 047, em 21 de fevereiro de 2013, que “Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a realização de licitação na modalidade Pregão”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º .....
II.....

a) Larissa Bastos Heiss – Departamento de Cultura
b) André Adriano Marques – Departamento de Contabilidade (NR).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:10F24677

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Altera alínea ‘c’ do inciso I do Artigo 1º do Decreto Nº 012 de 25 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada alínea 'c' do inciso I do Artigo 1º do Decreto Nº 012 de 25 de fevereiro de 2013, que constitui a "Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências" passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
I – .....
c) Larissa Bastos Heiss - Diretora do Departamento de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:AC594137

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 99/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no assessoramento e consultoria técnica - tributária para a prestação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria na modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, que permita a integração do cadastro mobiliário para geração de controles financeiros, para reduzir a evasão fiscal do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como a orientação, treinamento e transferência de tecnologia para elaboração e apresentação de relatórios com fundamentos legais e jurisprudenciais para a Recuperação de Crédito Fiscal sobre os contratos de Leasing firmados a partir de Janeiro 2007 pelas Instituições Financeiras no Município de Sapopema.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.

CONTRATADA: APOIO CONSULTORIA E ASSESSORIA SS LTDA, com sede a Rua Professor Macedo Filho – Bom Retiro, 174 inscrita no CNPJ sob nº. 02.966.277/0001-07, representada pelo Sr. Orivaldo Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 175.653.409-87, RG nº 1.013.539, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, do Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula sexta do contrato nº. 99/2012 fica prorrogado o prazo do Contrato Particular que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no assessoramento e consultoria técnica - tributária para a prestação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria na modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, que permita a integração do cadastro mobiliário para geração de controles financeiros, para reduzir a evasão fiscal do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como a orientação, treinamento e transferência de tecnologia para elaboração e apresentação de relatórios com fundamentos legais e jurisprudenciais para a Recuperação de Crédito Fiscal sobre os contratos de Leasing firmados a partir de Janeiro 2007 pelas Instituições Financeiras no Município de Sapopema, a findar-se em **31/12/2013.**

.**CLÁUSULA 2ª** – Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:BB1EB21A

EDUCAÇÃO
AVISO PREGÃO 41/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 19 de julho de 2013, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais de Expediente para a Secretaria de Educação do Município de Sapopema. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 22/07/2013 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente.

Sapopema, 10 de julho de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EFD2DA33

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 106/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 5.225,80 (Cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 5.225,80 (Cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1604	3390.39.00.00	31324	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115,82
1604	3390.39.00.00	33324	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.109,98
Total da Unidade				**5.225,80**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR		5.109,98
Total da Unidade		**5.109,98**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

132501030104 – Rec. Aplic. Financeira Implantação Unidade Básica de Saúde		115,82
Total da Unidade		**115,82**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de juLho de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:5E12B7D0

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a **PORTARIA Nº. 110/90,** que nomeava o servidor Publico Municipal, Sr. **JOÃO BATISTA DA ROCHA**, em virtude de falecimento do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 02 de julho 2013

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:3DBDBB98

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 336/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Sapopema) e alterações da Lei Municipal 519/04, de 02 de abril de 2004;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar a Portaria nº. 57/90, que nomeia o Servidor Publico Municipal **Sr. GERVASIO SILVA , CPF. 773.318.349-91/ Pr,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **em virtude de aposentadoria por invalidez.**
Art. 2º - Esta portaria, tem efeito retroativo a 14/06/2013, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 08 de julho de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:37E12C80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL DO RAMO DE RESTAURANTE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **MARLI FERREIRA BERNARDINO 38634341291**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **17.966.522/0001-45**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).**

Tapira, 08 de Julho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:0FD3F645

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 123/2013

ID: 1164

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – MARLI FERREIRA BERNARDINO 38634341291

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL DO RAMO DE RESTAURANTE

VALOR – R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

PRAZO – 09 de Julho de 2014.

Tapira, 209 de Julho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:90ED98A0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2013

ID: 1161

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – ROBSON BARBOSA MACEDO 07188880905

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA

VALOR – R$. 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

PRAZO – 28 de Junho de 2014.

Tapira, 28 de Junho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:21A5A59C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2013

ID: 1162

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – J. CARLOS DA SILVA - FERRARIA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA POR ELETRODO

VALOR – R$. 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO – 03 de Julho de 2014.

Tapira, 03 de Julho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:D846740C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 198/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 535/2012 de 28/11/2012,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.001.10.301.0013.2019 Atenção Básica à Saúde
3.3.90.30.00.00 01495 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
3.3.90.30.00.00 01303 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 01303 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 35.000,00

Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

05.001.10.301.0013.2019 Atenção Básica à Saúde
3.3.90.36.00.00 01495 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R$ 30.000,00

05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
3.1.90.11.00.00 01303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 45.000,00
3.3.90.36.00.00 01303 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R$ 20.000,00

Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 01 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C201D68D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 201/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 560/2013 de 07/06/2013,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.355,79 (trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2029 – Transporte Escolar Outras Fontes
3.3.90.93.00.00 33132 – Indenizações e Restituições.....R$ 30.355,79

Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos o superávit financeiro do exercício de 2012, apurado na fonte 132-Convênio Transporte Escolar Estadual, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:11F3A2E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 202/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 562/2013 de 28/06/2013,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.093,62 (onze mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.001.10.301.0013.2019 – Atenção Básica à Saúde

3.1.90.11.00.00 03495 – Vencimentos e vantagens Fixas - P. Civil...R$ 11.093,62

Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos o superávit financeiro do exercício de 2012, apurado na fonte 495-Atenção Básica, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CF84F584

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 203/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 564/2013 de 28/06/2013,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 56.657,16 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.002.20.606.0026.2042 – Apoio e Promoção Agrária
3.3.90.93.00.00 33756 – Indenizações e Restituições.....R$ 38.619,48
3.3.90.93.00.00 33757 – Indenizações e Restituições.....R$ 18.037,68

Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos o superávit financeiro do exercício de 2012, apurado nas respectivas fontes, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte 756 Termo de Convênio 023742869.....valor R$ 38.619,48
Fonte 757 Termo de Convênio 024048293.....valor R$ 18.037,68

Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EEDAEE08

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 203/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 564/2013 de 28/06/2013,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 56.657,16 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.002.20.606.0026.2042 – Apoio e Promoção Agrária
3.3.90.93.00.00 33756 – Indenizações e Restituições.....R$ 38.619,48
3.3.90.93.00.00 33757 – Indenizações e Restituições.....R$ 18.037,68

Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos o superávit financeiro do exercício de 2012, apurado nas respectivas fontes, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte 756 Termo de Convênio 023742869.....valor R$ 38.619,48
Fonte 757 Termo de Convênio 024048293.....valor R$ 18.037,68

Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B1493A5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 205/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 564/2013 de 28/06/2013,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.002.20.606.0026.2042 – Apoio e Promoção Agrária
3.3.90.93.00.00 31756 – Indenizações e Restituições.....R$ 3.360,00
3.3.90.93.00.00 31757 – Indenizações e Restituições.....R$ 1.400,00

Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária,

de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

06.002.20.606.0026.2042 – Apoio e Promoção Agrária
3.3.30.41.00.00 01000 – Contribuições.....R$ 4.760,00

Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:89B2BAB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 206/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 565/2013 de 01/07/2013,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 79.966,80 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.12.365.0018.2031 – Criança em Creche
4.4.90.52.00.00 41673 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 79.966,80

Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos o excesso de arrecadação na respectiva Fonte dos recursos do Termo de Compromisso PAR nº 9265/2013, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C5990D78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***30/2013***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO: Aquisição de Sêmen Bovino para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira dando melhor qualidade de vida ao Pequeno Produtor.*** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, os ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, SEMEX DO BRASIL LTDA e **CRI GENETICA BRASIL LTDA**

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRA Sêmen da Raça Gir Leiteira, que atenda às seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo súmario Embrapa/ABCGIL 2012 com PTA Leite maior ou igual a 400 kg de leite e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 6.500 kg de leite em até 305 dias de ordenha.	11 GL0083 JUTAI (ALTA)	UN	150,00	10,00	1.500,00
TOTAL							1.500,00
CRI GENETICA BRASIL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	SEMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS SEMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA, RED ANGUS, Facilidade de parto, ou seja nascimento de Bezerro (a) com peso máximo de 35 kg. Peso ao ano igual ou superior a 550 kg.	CRI	UN	150,00	11,90	1.785,00
TOTAL							1.785,00
SEMEX DO BRASIL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SEMEN BOVINO PROVADO, PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL 2013. SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. Raça holandesa preta e branca, com uma confiabilidade de 90%, leite maior ou igual a 950 libras, TPI superior a 1.700, PTA tipo igual ou maior que 2.0, composto de ubre maior ou igual a 1.65, composto de pernas e pés, maior ou igual a 1.30, facilidade de parto, menor que 8%, Ccs, inferior a 3.0, Altura de ubre posterior maior ou igual a 2.70, Ligamento médio, maior ou igual a 3.4	Semex Teston	UN	250,00	25,00	6.250,00
1	3	SEMEN BOVINO RAÇA GERSEY COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013. SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. Raça Jersey confiabilidade produtiva igual ou superior à 91%, com PTA Leite igual ou maior que 600 libras, PTA Tipo igual ou maior 1.0, JPI maior ou igual a 70; PTA Úbere igual ou maior que 0.90, Largura de úbere posterior 1.2 e Altura de úbere posterior maior ou igual a 2.0, Ligamento médio maior ou igual a 1.1	Semex Country	UN	425,00	27,00	11.475,00
1	5	SEMEN BOVINO RAÇA GERSEY COM PROVA NAO INFERIOR A ABRIL 2013. SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTES	Semex On Time	UN	190,00	28,00	5.320,00

		CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. Raça Jersey confiabilidade produtiva igual ou superior à 95%, PTA Tipo igual ou maior 2.2, JPI maior ou igual a 60; Vida Produtiva igual ou maior que 1.0 e Altura de úbere posterior maior ou igual a 2.2					
1	6	SEMEN BOVINO PROVADO SEXADO C/PROVA N/INFERIOR A ABRIL 2013. SEMEN BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL 2013, QUE ATENDA AS CARACTERISITCAS MINIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMAERTICANA OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL. Raça Holandesa, preta e branca, com confiabilidade, maior ou igual a 90%, PTA, leite, maior ou igual a 1.000 libras, TPI, maior ou igual a 1.700, PTA tipo, maior ou igual a 1.7, Gordura, maior ou igual a 40 libras, Proteina, maior ou igual a 30 libras, Composto ubre, maior ou igual a 1.5, Composto de pernas e pes, maior ou igual a 1.7, Facilidade de parto, menor ou igual a 6%.	Semex Bando	UN	100,00	78,50	7.850,00
TOTAL							30.895,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 34.180,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:73B8F5A1

